



**UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA**

A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS REFUGIADOS E MIGRANTES NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL

**[The Participation of Refugee and Migrant Children and Youth in the Residential
Care Process]**

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Psicologia da Justiça Vítimas de Violência e Crime

Leonor Bastos Pereira, 40153

Orientadora:

Professora Doutora. Ana Isabel Sani

Junho, 2025

A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS REFUGIADOS E MIGRANTES NO
PROCESSO DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL

[The Participation of Refugee and Migrant Children and Youth in the Residential Care
Process]

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Psicologia da Justiça Vítimas de Violência e Crime

Leonor Bastos Pereira, 40153

Orientadora:

Professora Doutora. Ana Isabel Sani

Junho, 2025

Agradecimentos

Chegado o momento de fechar este capítulo tão marcante da minha vida acadêmica e pessoal, não posso deixar de expressar a minha mais profunda e sincera gratidão a todos os que, de uma forma ou de outra, fizeram parte desta jornada. Esta etapa foi feita de desafios, aprendizagens e conquistas, e muito do que hoje celebro devo-o ao apoio, à inspiração e ao incentivo daqueles que caminharam ao meu lado.

Em primeiro lugar, um agradecimento muito especial à minha orientadora, Professora Doutora Ana Isabel Sani. A sua orientação atenta, a sua disponibilidade constante e, sobretudo, a forma simples, clara e serena com que sempre comunicou foram fundamentais para manter o foco e a tranquilidade, mesmo nos momentos mais exigentes. A sua confiança em mim e neste trabalho ajudou-me a acreditar nas minhas capacidades e a encontrar um rumo quando as dúvidas se tornavam mais intensas.

À minha família, agradeço do fundo do coração por todo o amor incondicional, pela paciência infinita e pelo apoio. Foram o meu porto seguro, o meu alicerce, sempre presentes, mesmo quando os dias se tornavam mais longos e pesados. Cada palavra de encorajamento e cada gesto de carinho foram essenciais para manter a motivação viva.

Aos colegas e amigos que me acompanharam ao longo deste percurso, deixo um enorme obrigado. As conversas, as partilhas de dúvidas e incertezas, os momentos de riso, e até os desabafos foram pilares importantes que me ajudaram a tornar esta caminhada mais leve e mais humana.

Aos profissionais e académicos que aceitaram participar neste estudo, o meu sincero agradecimento pela generosidade e disponibilidade. As vossas contribuições foram preciosas, não só para o enriquecimento deste trabalho, mas também para o meu próprio crescimento e compreensão mais aprofundada da área em estudo.

Por fim, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para que esta tese fosse possível, o meu mais sincero e sentido obrigado.

Resumo

Este estudo explora a participação de crianças refugiadas e migrantes em instituições de acolhimento residencial, analisando desafios e melhores práticas. Mais de metade da população de refugiados é constituída por crianças. Antes de mais, são crianças e requerem uma atenção especial. Enquanto refugiadas, estão particularmente em risco devido à incerteza e às perturbações sem precedentes que continuam a moldar as suas vidas. Enfrentam ameaças à sua segurança e bem-estar significativamente maiores do que a maioria das crianças. A natureza abrupta e frequentemente violenta das situações de emergência, a rutura dos sistemas de apoio familiar e comunitário e a grave falta de recursos com que se depara a maioria dos refugiados tem um impacto profundo no seu bem-estar físico e psicológico.

De acordo com o artigo 12.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), “as crianças têm o direito de participar em todas as decisões que as afetem, sendo as suas opiniões ‘devidamente ponderadas’ de acordo com a sua idade e maturidade”. Permitir que os refugiados recuperem o controlo sobre as suas vidas é fundamental. Através da participação, podem influenciar as decisões que os afetam, o que, por sua vez, tem um impacto positivo na sua autoestima.

Utilizando uma abordagem qualitativa, este estudo recolheu dados através de entrevistas semi-estruturadas com académicos e profissionais de casas de acolhimento. Embora a participação seja reconhecida como um direito, a sua implementação enfrenta barreiras estruturais, culturais e institucionais.

Palavras-Chave: participação, crianças refugiadas e migrantes, acolhimento residencial, tomada de decisões, estudo qualitativo

Abstract

This study explores the participation of refugee and migrant children in residential care, examining challenges and best practices. More than half of any refugee population consists of children. First and foremost, they are children and require special attention. As refugees, they are particularly at risk due to the uncertainty and unprecedented disruptions that continue to shape their lives. They face significantly greater threats to their safety and well-being than most children. The abrupt and often violent nature of emergencies, the breakdown of family and community support systems, and the severe lack of resources faced by most refugees have a profound impact on their physical and psychological well-being.

According to Article 12 of the United Nations Convention on the Rights of the Child (1989), “children are entitled to participate in all decisions that affect them, with their views ‘given due weight’ according to their age and maturity.” Allowing refugees to regain control over their lives is fundamental. Through participation, they can influence decisions that affect them, which, in turn, has a positive impact on their self-esteem.

Using a qualitative approach, this study collected data through semi-structured interviews with academics and residential care professionals. While participation is recognized as a right, its implementation faces structural, cultural, and institutional barriers.

Keywords: participation, refugee and migrant children, residential care, decision-making, qualitative study

Índice

Introdução	1
Parte 1- Estudo Teórico	3
1.1. O Direito da Criança à Participação	4
1.2. Vulnerabilidade vs. Agência	5
1.3. A Participação no contexto de Acolhimento Residencial.....	6
1.4. Crianças e Jovens Migrantes e Refugiados	7
1.5. Vulnerabilidades e Necessidades Específicas	8
1.6. Experiência Migratória e Impacto Psicossocial	9
1.7. Processos de Adaptação e Integração em Contextos de Acolhimento	9
2. Método.....	10
2.1. Informação geral de pesquisa	10
2.2. Estratégia de pesquisa	11
2.3. Processo seleção dos artigos.....	11
3. Resultados.....	14
4. Discussão	19
Parte II- Estudo Empírico	22
2.1. Enquadramento teórico.....	23
2.2. Metodologia da Investigação.....	24
2.3. Objetivos.....	24
2.4. Método.....	25
2.4.1. Participantes	25
2.4.2. Instrumentos	27
2.4.3. Procedimentos	27
2.4.4. Tratamento e Análise de Dados	29
2.5. Resultados.....	30
2.6. Discussão.....	40
Conclusão	43
Referências	45
Anexos	50

Índice de Figuras

Figura 1. Fluxograma do Processo da Revisão Sistemática.....	13
---	----

Índice de Tabelas

Tabela 1. Checklist PRISMA (versão abreviada)	14
Tabela 2. Sumário das Características dos Estudos e os seus Principais Resultados	15
Tabela 3. Caracterização do Grupo A dos Profissionais e do Grupo B dos Académica.	25
Tabela 4. Síntese dos temas e subtemas emergentes.....	30

Índice de Siglas

AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

CACR- Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas

CAR- Casa de Acolhimento Residencial

CDC- Convenção sobre os Direitos da Criança

IPSS- Instituição Particular de Solidariedade Social

LPCJP- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

ONGD- Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento

ONU- Organização das Nações Unidas

TIC- Trauma-Informed Care

Introdução

Esta dissertação aborda a importância fundamental do direito à participação das crianças e jovens, com um foco particular nas experiências de crianças e jovens refugiados e migrantes em contextos de acolhimento residencial.

O Direito à Participação, consagrado no Artigo 12 da Convenção Sobre os Direitos da Criança (CDC) (1989), é um pilar crucial que garante às crianças, capazes de formar as suas próprias opiniões, o direito de as expressar livremente em todos os assuntos que as afetam, sendo as suas opiniões devidamente ponderadas de acordo com a sua idade e maturidade.

Em face de conflitos globais e deslocamentos populacionais, a garantia dos direitos humanos das crianças assume uma urgência crescente, especialmente no que diz respeito à proteção e cuidado de crianças afetadas por conflitos armados, conforme estabelecido no Artigo 38 da CDC (Lundy & Stalford, 2023).

Este direito transcende a mera "voz da criança" ou "participação". Para uma implementação efetiva, o Artigo 12º requer quatro elementos interligados, resumindo o modelo proposto por Lundy (2007): Espaço: As crianças devem ter a oportunidade de expressar a sua opinião; Voz: As crianças devem ser facilitadas a expressar as suas opiniões livremente; Audiência: A opinião expressa deve ser ouvida por aqueles que tomam as decisões; Influência: A opinião deve ser tida em consideração e, quando apropriado, resultar em ação.

A Convenção Sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU) caracteriza como menores estrangeiros não acompanhados (MENA)¹ as crianças que estão distantes dos seus pais ou familiares, ou que não estão sob a supervisão de um responsável legalmente designado (George, 2021). Quando os jovens chegam a um novo país à procura de asilo, fazem-no sem o suporte e o cuidado normalmente proporcionados pelas suas famílias e círculos sociais mais amplos. Eles carregam o peso da perda de entes queridos e suportam memórias traumáticas decorrentes de conflitos e guerras (Omland & Andenæs, 2019). A sua experiência de "casa" é complexa, pois ter acesso a um edifício físico não se traduz automaticamente num sentimento de pertença emocional.

¹ Declaração de interesse: Os termos "menor" e "MENA/JENA" (Menores/Jovens Estrangeiros Não Acompanhados) são evitados neste trabalho por serem potencialmente estigmatizantes quando utilizados para referir-se a crianças e jovens. Optou-se, em seu lugar, por uma terminologia que respeite os direitos e a dignidade das crianças, conforme os princípios das normas internacionais de proteção infantil.

As narrativas destes jovens revelam frequentemente uma ausência de elementos "semelhantes a casa" nas unidades residenciais, o que pode gerar frustração e sublinhar a complexidade do seu conceito de lar, que muitas vezes permanece ligado a pessoas, processos e lugares geográficos transnacionais (Eriksson & Hedberg, 2019).

O acolhimento e a integração dos jovens migrantes constituem um tema denso e multifacetado, exigindo uma abordagem interdisciplinar. Atualmente, o acolhimento e a integração de crianças migrantes e não acompanhados em Portugal aumenta e a produção de conhecimento científico desempenha um papel vital na formulação de políticas públicas baseadas em evidências (Roberto & Moleiro, 2021). Além disso, é fundamental aumentar a realidade da participação infantil nos vários âmbitos sociais, garantindo o pleno exercício dos seus direitos. Crianças que estão mais cientes dos seus direitos possuem um conjunto maior de ferramentas e recursos para defendê-los, o que possibilita uma participação mais ativa nas suas rotinas diárias, inclusive no âmbito da justiça (Melo & Sani, 2019). É neste contexto que a presente dissertação se insere, procurando contribuir para o aprofundamento do conhecimento sobre a participação de crianças e jovens refugiados e migrantes em contextos de acolhimento residencial. Ao articular uma revisão sistemática da literatura com um estudo empírico no contexto português, este trabalho oferece uma perspetiva atualizada sobre os obstáculos, potencialidades e práticas institucionais que afetam o exercício deste direito. Espera-se que os resultados possam informar intervenções mais eficazes, orientar a formação de profissionais e influenciar políticas públicas mais ajustadas às necessidades e vozes destes jovens.

Parte 1- Estudio Teórico

1.1. O Direito da Criança à Participação

Historicamente, a concepção da infância tem evoluído. De um ser meramente biológico na Idade Média sem estatuto social, a criança passou a ser vista, especialmente a partir de meados do século XX com a promulgação da Convenção dos Direitos da Criança, como um grupo social ativo e pleno de direitos, incluindo os direitos de participação, que se juntaram aos de provisão e proteção (Melo & Sani, 2019).

A CDC é o principal instrumento internacional que reconhece este direito. O seu artigo 12º é particularmente relevante. Este artigo requer que as crianças e jovens sejam consideradas agentes ativos das suas próprias vidas, e não apenas elementos passivos da proteção de uma pessoa adulta. A CDC reforça a noção da participação como um princípio metodológico de toda a intervenção com crianças e jovens, descrevendo-a como um processo contínuo que inclui a partilha de informação e o diálogo entre as crianças e as pessoas adultas baseado no respeito mútuo. O artigo 12º confere à criança o direito de falar, de ter as suas opiniões ouvidas e levadas a sério pelos adultos que decidem sobre assuntos que lhes dizem respeito (Cardoso & Silva, 2021). Outros artigos da CDC apoiam o direito à participação ao estabelecerem direitos conexos e o contexto para a sua efetivação: o artigo 2º garante o direito à não discriminação; o artigo 3º estabelece que o interesse superior da criança deve ser uma consideração primordial; o artigo 6º refere o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento; o artigo 17º refere o direito à informação; o artigo 19º o direito a ser protegido contra a violência; e os artigos 28º e 29º o direito à educação (Cardoso & Silva, 2021).

No quadro legal português, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), aprovada pela Lei n.º 147/99 e alterada pela Lei n.º 142/2015, é um documento fundamental que promove os direitos da criança e garante a sua proteção. Um dos princípios orientadores da intervenção, conforme o artigo 4º, alínea j), é a audição obrigatória e participação. Este princípio estabelece que a criança e o jovem têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, podendo a audição ocorrer em separado ou na companhia dos pais ou pessoa por si escolhida (Assembleia da República, 2015).

Outros artigos específicos da LPCJP que operacionalizam este direito incluem: O artigo 58º, alínea d), que garante a crianças e jovens em casa de acolhimento ou família de acolhimento, que estas têm o direito de serem ouvidas e de participarem ativamente, de forma adequada ao seu nível de discernimento, em todos os assuntos que lhes digam

respeito, nomeadamente na definição e execução do seu projeto de promoção e proteção, bem como no funcionamento da instituição ou família de acolhimento (Assembleia da República, 2015); o artigo 112º, que prevê que o juiz convoque a criança ou jovem com mais de 12 anos para a conferência com vista à obtenção de um acordo de promoção e proteção (Assembleia da República, 2015).

A participação, segundo Lansdown (2011), pode ser entendida como um processo que envolve a expressão infantil e o envolvimento ativo na tomada de decisões em assuntos que lhes dizem respeito. Implica o reconhecimento do seu direito a serem consultados e ouvidos, bem como o acesso à informação, a liberdade de expressão e de opinião, e a possibilidade de tomarem decisões em seu próprio benefício (Soares, 2002). Segundo Cunha e Fernandes (2012), a participação real e efetiva implica o reconhecimento do direito, capacidades para o praticar, e meios/espços para o operacionalizar. A proteção dessas três dimensões é uma tarefa complicada, pois as crianças dependem de adultos e das perceções que estes têm sobre a relevância do direito à participação infantil, além das condições que criam para facilitar essa participação.

É fundamental que as opiniões das crianças sejam valorizadas pelos adultos, pois é a melhor forma de obter a sua perspetiva sobre determinados assuntos. As crianças e jovens acreditam que a sua opinião pode ser importante para os adultos, representando momentos de aprendizagem e auxílio mútuo. Sublinham a ideia da igualdade de direitos entre crianças e adultos, e o direito de expressar a sua opinião sobre os assuntos que lhes dizem respeito (Melo & Sani, 2019).

1.2. Vulnerabilidade vs. Agência

Segundo Lundy (2025) não há dúvida de que as crianças são mais vulneráveis à maioria dos danos e que o impacto desses danos pode afetá-las desproporcionalmente em comparação com os adultos. Bagattini (2019) corrobora esta ideia afirmando que a infância é, sem dúvida, a fase mais frágil da vida humana e que as crianças dependem de outros para atender às suas necessidades fundamentais, o que as torna especialmente vulneráveis.

Lundy (2025) explica que uma das principais razões pelas quais as crianças continuam expostas a riscos é que frequentemente não são vistas como capazes de decidir sobre o que é melhor para elas mesmas. A autora sugere que a perceção quase universal da vulnerabilidade infantil, intimamente ligada às perceções dos adultos sobre a

imaturidade e incompetência das crianças na tomada de decisões, gera um efeito perverso: categorizar as crianças como vulneráveis, por si só, pode torná-las ainda mais vulneráveis.

Assim como Bagattini (2019), que refere que representar um grupo inteiro de indivíduos como vulnerável pode frequentemente conduzir à estigmatização. Além disso, quanto maior a vulnerabilidade da criança, maior será a probabilidade de ser excluída do processo decisório que a impacta, com os adultos a tomar decisões que a afetam, supostamente visando o seu melhor interesse (Lundy, 2025).

1.3. A Participação no contexto de Acolhimento Residencial

De acordo com Cardoso e Silva (2021), a participação revela-se particularmente importante no contexto de acolhimento residencial, onde as decisões são frequentemente tomadas por estranhos. Neste contexto, fazer valer esse direito passa por ouvir ativamente estas crianças, empoderá-las, validar as suas demandas e garantir a sua participação ativa nas decisões sobre a sua vida (Gaspar et al., 2024). Projetos como o SUPPORTS procuraram promover a participação de jovens em acolhimento residencial, criando espaço e oportunidade para a sua participação, informando-os sobre os seus direitos, reforçando a sua capacidade de serem agentes de mudança e empoderando-os. Ferramentas como workshops, dinâmicas, visualização de vídeos de crianças influentes e a criação de materiais baseados nos seus contributos (como vídeos e manifestos) foram utilizadas para este fim. A inclusão da perspetiva dos jovens na avaliação das casas de acolhimento é algo que o projeto SUPPORTS considerou importante (Cardoso & Silva, 2021).

A presença da criança no sistema de justiça evidencia a necessidade de avaliar se, nesse contexto, o seu direito à participação, especialmente em questões que a envolvem, é efetivamente respeitado (Melo & Sani, 2019).

Cashmore (2002) refere que é evidente que as crianças e adolescentes em situação de acolhimento desejam participar mais ativamente na forma como as decisões a seu respeito são tomadas. Embora não procurem autonomia total ou controlo sobre o processo decisório, têm interesse em ser informados e incluídos nas discussões. Quando a decisão final não coincide com o ponto de vista da criança, esta deve ser explicada para que não sintam que a sua perspetiva foi ignorada (Melo & Sani, 2019).

O estudo conduzido por Weisz et al. (2011) indica que o incentivo direto e/ou as perguntas feitas pelos juizes às crianças proporcionaram-lhes vantagens significativas.

Segundo a Comissão Europeia (2024), as crianças devem receber informações sobre os meios de acesso à justiça, os processos e os seus direitos em linguagem acessível e adaptada, e ser ouvidas nos processos judiciais sobre todas as questões que as afetem, diretamente ou através de um representante. De acordo com Lima (2018), não se trata de "dar voz" às crianças, mas sim de dar espaço para que possam ter as suas falas consideradas nas tomadas de decisão.

Nos documentos internacionais e nacionais, está estabelecido que a escuta da criança acerca de questões que a envolvem é um direito. É essencial garantir um espaço claro para o reconhecimento das suas vozes e para a validação dessas opiniões por aqueles que têm o poder de decidir sobre o seu futuro, como os magistrados (Melo & Sani, 2019).

1.4. Crianças e Jovens Migrantes e Refugiados

A temática das crianças e jovens migrantes e refugiados, em particular os não acompanhados, constitui um desafio significativo para os países de trânsito e destino. A sua situação é complexa devido à sua dupla condição: são simultaneamente sujeitos de proteção especial e titulares de direitos e migrantes, muitas vezes em situação irregular (Alvarez, 2024).

Na legislação portuguesa, nomeadamente na Lei do Asilo (Lei n.º 27/2008), o termo "crianças não acompanhadas" refere-se a pessoas nacionais de países terceiros ou apátridas com menos de 18 anos que entrem em território nacional desacompanhadas de um adulto que, por lei ou costume, seja responsável por elas, enquanto não estejam efetivamente sob responsabilidade de tal pessoa, ou que tenham sido abandonadas após a entrada no país.

Este grupo, frequentemente referido nos relatórios CASA (Instituto da Segurança Social, 2023) como Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados, pode incluir igualmente as "crianças e jovens separados", conforme definidos pela CDC da ONU: crianças e jovens com menos de 18 anos fora do país de origem, separados de ambos os pais, embora não necessariamente de outros familiares adultos. Alguns estão completamente sozinhos, outros vivem com familiares alargados.

Segundo Roberto e Moleiro (2021), as crianças e jovens não acompanhados representam uma fatia significativa dos fluxos migratórios, resultantes de conflitos, perseguições, violações de direitos humanos, desastres naturais, pobreza extrema, ou falta de acesso à educação e oportunidades de vida. Podem ter migrado sozinhos por decisão

da família, para sua proteção, por terem perdido os familiares em conflitos, ou por se terem separado durante a viagem. Independentemente da razão, enfrentam riscos em viagens perigosas (UNICEF, 2021).

A aplicação das obrigações e princípios da CDC no âmbito da migração é fundamentada em um princípio central: as normas definidas pela CDC devem prevalecer sobre quaisquer outros aspetos ou políticas. Uma das implicações é que os direitos das crianças não podem ser colocados em segundo plano em relação aos objetivos migratórios estabelecidos por um Estado. Ou seja, os direitos infantis têm de ser claramente incorporados em toda a política migratória, legislação ou decisão que possa ter impacto sobre elas (Kalverboer et al., 2017).

Em Portugal, uma criança identificada como não acompanhada que manifeste intenção de pedir asilo é considerada em risco por não ter um adulto responsável. Ao entrar no país, pode ser acolhida por diversas vias, como movimentos programados no âmbito de mecanismos europeus (ex. recolocação de campos na Grécia), ou pedidos espontâneos, como aponta o Relatório CASA (2023).

Roberto e Moleiro (2021) apontam que, apesar do enquadramento legal e institucional existente, vários stakeholders destacam a ausência de legislação específica para crianças não acompanhadas em Portugal, que são tratados como outras crianças em risco, o que pode não refletir adequadamente as suas experiências migratórias, necessidades culturais e linguísticas. A incerteza sobre o estatuto legal é fonte de ansiedade, e enfrentam o risco de isolamento, racismo e discriminação no país de acolhimento.

1.5. Vulnerabilidades e Necessidades Específicas

As crianças e jovens migrantes e refugiados, especialmente os não acompanhados, são descritos como estando numa situação de maior vulnerabilidade. Esta vulnerabilidade é agravada quando viajam sozinhas ou partilham instalações sobrelotadas com adultos desconhecidos. Estão expostos a riscos acrescidos de abuso e podem ter sido vítimas de formas extremas de violência (guerras, conflitos, exploração, tráfico, abuso físico, psicológico e social) antes e/ou depois da chegada ao território de destino. Podem desaparecer ou ser separadas das suas famílias (Comissão Europeia, 2021). A sua condição de migrantes em situação irregular pode levar a que sejam tratados mais como objetos de controlo do que como sujeitos de proteção (Alvarez, 2024).

Segundo a Comissão Europeia (2021) as suas necessidades específicas incluem: proteção adicional e específica, alojamento e assistência adequados, assistência jurídica, apoio para a transição para a vida adulta e independente e a proteção contra a violência. O Serviço Jesuíta aos Refugiados (2023) fala-nos também da importância de garantir cuidados de saúde, incluindo saúde mental, o acesso a serviços sociais e prestações sociais, o acesso à habitação adequada e à educação.

1.6. Experiência Migratória e Impacto Psicossocial

Como refere Alvarez (2024), a migração para estas crianças e jovens é muitas vezes impulsionada por motivações multicausais, incluindo a busca por melhores condições de vida e a fuga de situações de violência ou vulnerabilidade nos seus países de origem. A experiência migratória em si pode ser longa e perigosa, envolvendo alta mobilidade e a travessia de múltiplas fronteiras (Serviço Jesuíta aos Refugiados, 2023).

Segundo Rosen et al. (2017), o impacto psicossocial desta experiência é significativo. As crianças e jovens podem estar traumatizados devido às condições que forçaram a migração, à separação da família e amigos, e às próprias jornadas migratórias. Podem ter sido afetados pela guerra ou pela falta de paz. A falta de apoio parental coloca os jovens não acompanhados num risco significativamente maior de desenvolver dificuldades psicológicas do que as crianças acompanhadas (Hoare, 2022).

De acordo com Eriksson e Hedberg (2019), a experiência de chegar a um novo país é intrinsecamente stressante, podendo resultar em desorientação cultural, crises de identidade e comprometimento da saúde mental. Os autores observam que os primeiros anos no país recetor frequentemente são acompanhados por sentimentos de raiva e indignação. Indivíduos nessa situação podem se sentir sobrecarregados por emoções conflitantes, como o desejo de não permanecer no novo país, enquanto simultaneamente temem retornar ao seu país natal (Hoare, 2022). Além disso, também refere que se podem encontrar emaranhados em questões legais relacionadas ao processo de solicitação de asilo, o que segundo Hoare (2022) agrava a incerteza e o sofrimento emocional.

1.7. Processos de Adaptação e Integração em Contextos de Acolhimento

A experiência de acolhimento para migrantes, em particular para crianças não acompanhadas, é muitas vezes marcada pela desconfiança e instabilidade, influenciada por um ambiente de imigração hostil, políticas burocráticas e a forma como os

profissionais desempenham os seus papéis dentro ou fora desses sistemas (Crafter et al., 2021). A sua vulnerabilidade aumenta face à ausência de nacionalidade, dificuldades de acesso a serviços básicos, e o risco de violência e exploração (Comissão Europeia, 2021).

Na União Europeia, a Estratégia sobre os Direitos da Criança destaca a importância de sistemas integrados de proteção, apoio para a transição para a vida adulta e o reforço da solidariedade entre Estados Membros para a proteção plena dos não acompanhados. Fundos europeus como o FAMI e o FSE+ apoiam investimentos em capacidade de acolhimento, infraestruturas, e acesso a serviços essenciais como educação, saúde e habitação, bem como a transição de cuidados institucionais para familiares/comunitários (Comissão Europeia, 2021).

Em Portugal, o Serviço Jesuíta aos Refugiados (2023) refere que existem orientações para o acolhimento de crianças e jovens beneficiários/requerentes de proteção internacional no sistema educativo, focando a caracterização sociolinguística, o ensino de Português Língua Não Materna e a educação intercultural. Contudo, fala também de alguns obstáculos como os atrasos que se verificam no ingresso escolar e a necessidade de formação para profissionais. A necessidade de investimento em creches e em mediadores socioculturais e profissionais de saúde mental especializados é assinalada. Também refere a regularização do estatuto migratório como um obstáculo significativo e os atrasos nos processos que afetam o acesso a prestações sociais e cuidados de saúde gratuitos.

A questão de investigação que orientou a presente revisão sistemática da literatura é a seguinte: *Como é que as crianças e jovens refugiados e migrantes percecionam a sua participação no processo de acolhimento residencial?*

2. Método

2.1. Informação geral de pesquisa

A presente revisão sistemática, registada previamente na plataforma OSF (DOI 10.17605/OSF.IO/8JC3B), teve como objetivo central identificar e sintetizar estudos que abordem as perceções e experiências de crianças e jovens refugiados ou migrantes sobre a sua participação no acolhimento residencial. Para tal foi desenvolvido um protocolo de pesquisa visado a recolha em quatro bases de dados de referência: EBSCO, Pubmed, Web of Science e Scopus. Foram pesquisados apenas artigos publicados em revistas científicas

com revisão por pares, sem restrição de idioma e sem restrição de data, disponíveis em texto integral nas bases de dados.

2.2. Estratégia de pesquisa

O acesso às bases de dados ocorreu em março de 2025, tendo sido explorados várias expressões de pesquisa consoante as diferentes bases de dados:

EBSCO: (TI (Child* OR Youth OR Minor* OR Adolescent*) OR AB (Child* OR Youth OR Minor* OR Adolescent*)) OR SU (Child* OR Youth OR Minor* OR Adolescent*)) AND (TI (Refugee* OR Migrant* OR "Asylum Seeker*") OR AB (Refugee* OR Migrant* OR "Asylum Seeker*") OR SU (Refugee* OR Migrant* OR "Asylum Seeker*")) AND (TI ("Residential Care" OR "Care Home" OR "Institutional Care" OR Institutionalization OR Shelter) OR AB ("Residential Care" OR "Care Home" OR "Institutional Care" OR Institutionalization OR Shelter) OR SU ("Residential Care" OR "Care Home" OR "Institutional Care" OR Institutionalization OR Shelter)) AND (TI (Participation OR Involvement OR "Decision-Making" OR Voice) OR AB (Participation OR Involvement OR "Decision-Making" OR Voice) OR SU (Participation OR Involvement OR "Decision-Making" OR Voice));

PubMed: ("refugee child*" OR "migrant child*" OR "unaccompanied minor*") AND ("care" OR "institutional care") AND ("participation" OR "involvement").

Web of Science: (Child* OR Youth OR Minor* OR Adolescent*) AND (Refugee* OR Migrant* OR "Asylum Seeker*") AND ("Residential Care" OR "Care Home" OR "Institutional Care" OR Institutionalization OR Shelter) AND (Participation OR Involvement OR "Decision-Making" OR Voice);

Scopus: (Child* OR Youth OR Minor* OR Adolescent*) AND (Refugee* OR Migrant* OR "Asylum Seeker*") AND ("Residential Care" OR "Care Home" OR "Institutional Care" OR Institutionalization OR Shelter) AND (Participation OR Involvement OR "Decision-Making" OR Voice).

Não foi adicionado nenhum outro estudo à pesquisa inicial, passando à seleção. A investigação foi conduzida/supervisionada por dois investigadores independentes.

2.3. Processo seleção dos artigos

Os registos identificados (cf. Figura 1) nas quatro bases de dados (N=240) foram exportados para o Rayyan Management Software (Ouzzani et al., 2016), tendo sido

removidos todos os duplicados (N=40), o que fez um total de 200 artigos para triagem de acordo com os critérios definidos.

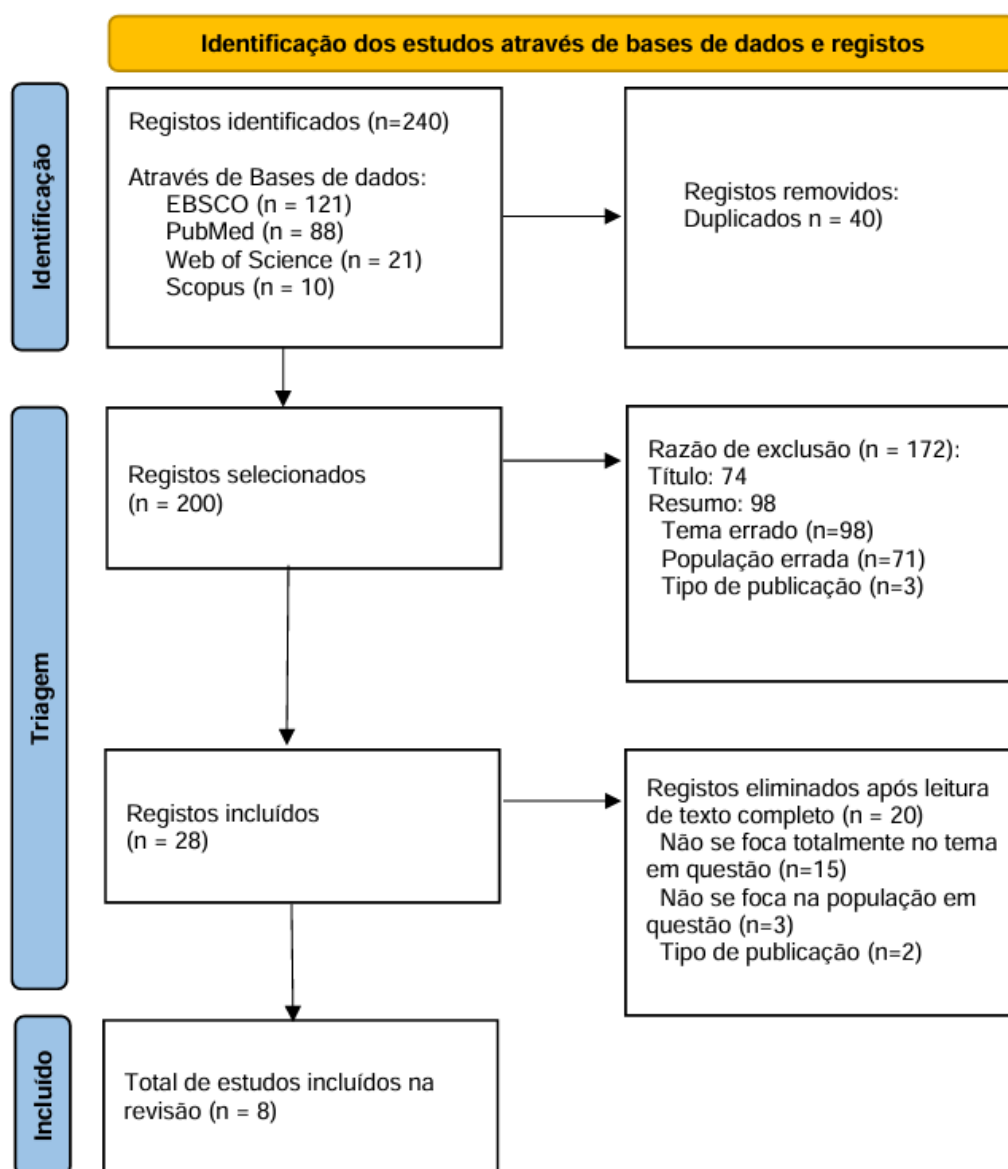
Como critérios de inclusão foram considerados i) estudos relacionados com a participação de crianças e jovens refugiados e/ou migrantes no contexto do acolhimento residencial; ii) estudos que abordavam as percepções de crianças e jovens refugiados e/ou migrantes acerca da sua própria participação no processo de acolhimento; iii) estudos que exploravam as percepções de profissionais que trabalham em contextos de acolhimento residencial relativamente à participação de crianças e jovens refugiados e/ou migrantes; iv) estudos que analisavam práticas, procedimentos ou mecanismos utilizados para promover ou garantir a participação de crianças e jovens refugiados e/ou migrantes em contextos de acolhimento residencial.

Foram excluídos os artigos que: i) não se centravam em crianças e jovens refugiados e/ou migrantes; ii) não abordavam o contexto do acolhimento residencial (por exemplo, focados apenas em acolhimento familiar, contextos escolares, de saúde ou justiça); iii) não exploravam a temática da participação, direta ou indiretamente; iv) tinham como foco exclusivo jovens em conflito com a lei ou em contexto de justiça juvenil, sem ligação ao acolhimento por razões de proteção ou migração.

Após a seleção com base nos critérios de inclusão e exclusão, a triagem passou por duas fases: a primeira correspondeu à leitura e análise do título e do resumo de cada artigo; a segunda incluiu a leitura integral dos artigos selecionados da primeira fase. Na 1ª fase foram excluídos 172 artigos pelas seguintes razões: 3 artigos pelo tipo de publicação (revisão sistemáticas e meta-análise); 71 artigos por não conterem a população pretendida e 98 por terem temas que não contribuíam para o objetivo do estudo. Na fase de leitura do texto completo dos 28 artigos selecionados foram excluídos 20 artigos: 15 destes não se focavam totalmente no tema em questão (falavam de outros contextos que não o acolhimento residencial, centravam-se em questões médicas e de saúde, ou estudavam consequências da pandemia de Covid 19), 3 destes não se focavam na população em questão (focavam-se em refugiados adultos ou idosos) e 2 destes tinham um tipo de publicação errada (meta-análise e revisão sistemática).

No final foram selecionados oito artigos, tal como demonstrado pela Figura 1, de acordo com o fluxograma do sistema PRISMA (Page et al., 2021).

Figura 1. Fluxograma do Processo da Revisão Sistemática



A *checklist* PRISMA 2020 substitui a versão de 2009 e incorpora avanços significativos nos métodos utilizados para identificar, selecionar, avaliar e sintetizar estudos em revisões sistemáticas. O principal objetivo desta *checklist* é promover uma notificação mais transparente, completa e rigorosa das revisões sistemáticas, facilitando, assim, a tomada de decisões fundamentadas em evidências científicas.

Foi utilizada a versão abreviada do PRISMA 2020 composta por 13 itens. O item 1 avalia o título, o item 2 o resumo, o 3 o estado da arte, o 4 os objetivos do estudo, o 5 o protocolo do estudo, o 6 os critérios de elegibilidade, o 7 as fontes de informação, o 8 os critérios de inclusão/exclusão, o 9 a recolha de informação, o 10 o design do estudo, o 11

as principais medidas, o 12 a síntese dos principais resultados e por fim o item 13 avalia as limitações do estudo.

Tabela 1. Checklist PRISMA (versão abreviada)

Artigos	Itens													Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Börjesson & Söderqvist (2020)	1	2	2	2	2	2	2	1	1	2	0	1	0	18
Eriksson (2019)	1	2	2	2	2	2	1	2	2	2	1	1	0	20
Hoare (2022)	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	0	22
Moleiro & Roberto (2021)	1	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	0	22
Omland & Andenæs (2021)	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	13
Ruiz et al. (2021)	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	0	21
Söderqvist et al. (2016)	1	1	2	2	2	2	1	0	1	2	1	1	0	16
Zijlstra et al. (2020)	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	25

Notas. 0- Não reportado/Não especificado; 1-Pouco claro/ Relatado até um certo ponto; 2- Adequadamente feito.

3. Resultados

A Tabela 2 apresenta as oito publicações selecionadas para esta revisão, onde foram destacados os títulos, autores, anos de publicação, objetivos e principais resultados de cada estudo. Observou-se que as pesquisas foram conduzidas em Portugal (n=1), Suécia (n=3), Países Baixos (n=1), Irlanda (n=1), Espanha (n=1), e na Noruega (1). As datas de publicação dos artigos variaram de, 2016 (n=1), 2019 (n=1), 2020 (n=2), 2021 (n=3) e 2022 (n=1).

Em relação aos participantes, a maioria dos estudos (n=5) incluíram apenas crianças e jovens (Börjesson & Söderqvist, 2020; Eriksson, 2019; Moleiro & Roberto, 2021; Ruiz et al, 2021), enquanto um artigo se concentrou exclusivamente em profissionais (n=1) (Söderqvist et al., 2016). Os demais estudos combinaram a participação de crianças e jovens com a de profissionais (n=2) (Hoare, 2022; Omland, 2020). A faixa etária dos participantes variou de 13 a 27 anos, sendo que os três estudos que incluíram profissionais não especificaram as suas idades.

No que toca ao desenho dos estudos, seis artigos eram estudos qualitativos sendo que um destes era misto, ou seja, qualitativo e quantitativo (Moleiro & Roberto, 2021) e um outro artigo era um estudo etnográfico (Ruiz et al., 2021).

Quanto aos instrumentos e técnicas usadas para a recolha de dados, seis artigos usaram as entrevistas como instrumentos e um artigo usou o focus group (Börjesson & Söderqvist, 2020).

Tabela 2. *Sumário das Características dos Estudos e os seus Principais Resultados*

Autor (data)	Objetivos	Países/Amostra	Instrumentos	Principais Resultados/Conclusões
Börjesson & Söderqvist (2020)	Discutir criticamente o conceito de "lar" com base nas vozes e experiências de jovens refugiados não acompanhados em cuidados residenciais.	Suécia. N= 9 entrevistas de grupo focal com rapazes menores não acompanhados	Entrevistas de grupo focal	Criar um sentido de pertença emocional num novo país é um processo complexo. A forma como os jovens compreendem o conceito de "lar" difere significativamente da perspectiva do pessoal. Embora os profissionais descrevam o ambiente institucional como um "lar", os jovens não o sentem como tal. O uso do termo "lar" pode até acentuar a ausência de elementos familiares e gerar frustração. As relações neste contexto são temporárias, e um lar vai além do espaço físico — envolve relações sociais, previsibilidade, continuidade e coerência. Criar um ambiente que corresponda à união emocional descrita pelos jovens é desafiante. Assim, sugere-se que o trabalho social recorra às narrativas dos jovens e promova a co-construção do conceito de lar.
Eriksson (2019)	Explorar as estratégias de jovens refugiados não acompanhados para lidar com a vida enquanto estão em cuidados residenciais. Analisar os desafios na criação de um ambiente de apoio e como as estratégias dos jovens podem ser apoiadas pelo pessoal.	Suécia. N= 10 jovens refugiados não acompanhados que têm experiência de um lar de grupo.	Entrevistas semiestruturadas	Nos cuidados residenciais, destaca-se a importância de criar segurança, relações de confiança e apoio na regulação emocional. Os jovens utilizam diversas estratégias de coping, frequentemente com apoio do pessoal. A regulação emocional, aprendida através da co-regulação com cuidadores empáticos, é um fator protetor essencial. Profissionais podem ajudar utilizando uma linguagem calma e uma abordagem de baixa excitação. É fundamental adaptar o apoio às necessidades individuais de cada jovem para promover o seu desenvolvimento emocional.
Hoare (2022)	Documentar o processo de desenvolvimento de psicoeducação informada sobre trauma para assistentes sociais (SCW - Social Care Workers) que cuidam de menores não acompanhados (UMs) em residências na Irlanda. Assegurar que as vozes dos UMs e dos profissionais informam o desenvolvimento e a entrega desta psicoeducação.	Irlanda. Baseou-se na prática clínica da autora como psicoterapeuta com 28 menores não acompanhados durante um período de 4 anos, e reflexões sobre discussões regulares com SCW e outros	Material compósito: Desenvolvido a partir de um diário clínico reflexivo da prática da autora, incluindo reflexões de sessões de terapia e notas de conversas informais com profissionais.	A análise identificou quatro temas centrais: o impacto do trauma nas funções cognitivas e emocionais dos jovens migrantes desacompanhados (UMs); a importância de uma abordagem informada sobre trauma baseada na segurança, confiança e psicoeducação; estratégias para apoiar sentimentos difíceis e perdas; e a necessidade de reduzir o estigma da terapia, respeitando crenças culturais. Através de material compósito e vinhetas, o estudo evidenciou lacunas nas competências dos profissionais e apontou para a urgência de formação específica sobre trauma no apoio a jovens deslocados à força.

		profissionais envolvidos nas vidas de 39 UMs durante um período de 5 anos.	Quatro compósitos de reflexão clínica e três de reflexão profissional foram criados.	
Moleiro & Roberto (2021)	Caracterizar menores não acompanhados em Portugal e compreender os processos de transição para a maioridade. Utilizar abordagens de métodos mistos para reconhecer a voz dos jovens.	Portugal. N= 67 jovens 15 menores não acompanhados em cuidados residenciais e 52 jovens que já atingiram a maioridade e viviam independentemente	Abordagem de métodos mistos. Quantitativo: Questionário (survey) sobre caracterização pessoal e social. Qualitativo: Entrevistas sobre narrativas autobiográficas.	O processo de pedido de proteção e a longa espera pela decisão geravam instabilidade, sendo que muitos não tinham conhecimento ou intenção inicial de formalizar o pedido. As residências de acolhimento foram espaços de familiaridade e proteção, mas também de controlo e insatisfação. Embora fossem estabelecidas relações significativas, muitas vezes com outros jovens do mesmo país de origem, e com professores, existia uma tensão entre a necessidade de apoio formal na transição para a idade adulta e o desejo de maior autonomia. Os resultados ressaltam a diferença entre atingir a idade legal e o processo dinâmico de se tornar adulto, num contexto cultural e social.
Omland & Andenæs (2021)	Explorar como os cuidados residenciais para menores não acompanhados são organizados e praticados e que tipo de condições de vida tais arranjos constituem para o bem-estar e desenvolvimento dos jovens. Focar especificamente nos desafios na organização dos cuidados entre contextos institucionais.	Noruega. O número exato de participantes não é especificado nos excertos fornecidos	Entrevistas semiestruturadas	A divisão rígida entre tutor legal e instituição de acolhimento tem-se revelado problemática. A tensão entre cuidado familiar e cuidado profissional pode resultar em práticas pouco refletidas. Defende-se, assim, uma abordagem de cuidado partilhado, com coordenação entre adultos responsáveis e pelo menos um deles a assegurar uma visão global e coerente do apoio ao jovem.
Ruiz et al. (2021)	Analisar o impacto ocupacional de jovens não acompanhados institucionalizados num serviço de proteção e emergência.	Catalunha, Espanha. N= 6 entrevistas semiestruturadas	Observações de campo (participatórias), entrevistas semiestruturadas, conversas informais.	A institucionalização surge como um fator estrutural que limita a autonomia, a escolha e a inserção cultural, resultando em privação ocupacional. Esta privação decorre tanto das limitações impostas pelo sistema como das consequências da própria institucionalização. As atitudes de rejeição e afastamento por parte das sociedades de acolhimento comprometem a participação social dos jovens, podendo o

				sistema de proteção reproduzir formas de discriminação em vez de as combater.
Söderqvist et al. (2016)	Aumentar a compreensão dada pelos profissionais ao conceito de "lar" no âmbito dos cuidados residenciais para jovens não acompanhados na Suécia.	Suécia. N= 13 profissionais de acolhimento residencial	Observações participantes. Entrevistas individuais com os profissionais	Embora os profissionais comparem o acolhimento às suas próprias famílias, os jovens não o reconhecem como um verdadeiro lar. Chamar a unidade de "lar" pode até acentuar a ausência de vínculos familiares. As relações mantêm-se no nível de cuidados secundários e as regras coletivas limitam a autonomia dos jovens. Propõe-se, por isso, uma co-construção do conceito de lar baseada nas suas perspectivas e experiências.
Zijlstra et al. (2020)	Explorar as experiências de crianças refugiadas não acompanhadas com a violência em instalações de acolhimento, da perspectiva das crianças.	Países Baixos. N= 183 crianças não acompanhadas acolhidas em várias instalações de acolhimento.	Entrevistas semiestruturadas	Cerca de 66% dos jovens não acompanhados relataram ter experienciado violência em centros de acolhimento, incluindo abuso físico, emocional, negligência e violência institucional. A negligência estava associada a cuidados inadequados, falta de supervisão e ausência de assistentes sociais, enquanto o abuso físico ocorria sobretudo entre pares, refletindo condições de vida inadequadas e falta de apoio para gerir as interações.

Os artigos analisados aprofundaram diversas facetas das experiências de jovens refugiados não acompanhados em instalações de acolhimento e cuidados residenciais em vários países europeus, incluindo Países Baixos, Suécia, Noruega, Irlanda, Portugal e Espanha. As descobertas destes estudos salientam as vulnerabilidades inerentes a este grupo, os desafios enfrentados, as experiências de violência, as estratégias de coping utilizadas e as complexidades da vida institucional e do conceito de "casa" dentro destes contextos

Violência, Negligência e Racismo Institucional

Vários estudos destacaram experiências de violência física, emocional ou institucional como elementos recorrentes nas vivências dos jovens refugiados. Nos Países Baixos (Zijlstra, 2020), 66% dos jovens relataram ter vivenciado violência, principalmente entre pares, mas também por parte de assistentes sociais e tutores. Esta violência variava entre abusos pontuais e negligência mais estrutural, associada a um ambiente inadequado e falta de supervisão. Em Espanha (Ruiz et al., 2021), foi identificada a presença de racismo institucional, burocracia excessiva e exclusão social, revelando um padrão mais amplo de discriminação sistemática. A privação ocupacional emergiu como uma forma de exclusão estrutural, onde a “proteção” institucional se transforma numa barreira à autonomia.

Conceito de “Casa” e Vida Institucional

O conceito de "casa" foi transversalmente questionado nos estudos suecos (Börjesson, 2020; Söderqvist et al., 2016), onde a tensão entre o espaço físico institucional e a construção subjetiva de um lar é evidente. A "casa" é, para muitos, um espaço imposto e ambivalente, que nem sempre proporciona segurança emocional. A co-construção simbólica de um sentido de pertença é sugerida como alternativa, respeitando as narrativas dos próprios jovens. Esta desconexão entre o espaço institucional e o sentido de lar surge também em Portugal (Moleiro, 2021), onde o acolhimento inicial foi percebido como simultaneamente protetor e controlador.

Estratégias de Coping e Regulação Emocional

Nos estudos da Irlanda (Hoare, 2022) e Suécia (Eriksson, 2019), evidencia-se a importância do cuidado informado pelo trauma e do desenvolvimento de estratégias de coping eficazes. As formações dirigidas a profissionais focaram-se na compreensão do

trauma, no apoio emocional e na redução do estigma da terapia. As estratégias de regulação afetiva foram trabalhadas em interação com cuidadores conscientes e disponíveis, num modelo de correção, destacando-se a necessidade de adaptação individualizada às necessidades de cada jovem.

Desafios Estruturais e Transição para a Vida Adulta

O estudo português (Moleiro, 2021) e o norueguês (Omland, 2020) abordaram a complexidade da transição para a autonomia e a fragmentação das responsabilidades parentais atribuídas ao Estado. A delegação de tarefas legais e a ausência de um acompanhamento holístico dificultam a construção de vínculos e a percepção integral da realidade dos jovens. Em Portugal, os jovens enfrentam obstáculos adicionais como o estatuto legal indefinido, falta de apoio na integração socioprofissional e experiências de precariedade laboral, dificultando a sua participação plena na sociedade de acolhimento.

4. Discussão

A integração das perspectivas dos artigos incluídos na revisão sistemática, bem como de outros estudos relevantes que, apesar de não terem sido incluídos na revisão, oferecem um contributo significativo para a discussão dos achados e enriquece a compreensão destes fenómenos.

Um tema central que emerge é a instabilidade e a natureza transitória do próprio sistema de acolhimento. Taha e Anabtawi (2024) aponta para a ocorrência de transições contínuas entre diferentes formas de acolhimento ou ambientes dentro do mesmo sistema, o que constitui um desafio considerável para os jovens.

A instabilidade sistémica não se manifesta apenas na transição entre tipos de cuidado, mas também nas mudanças forçadas dentro do sistema (Omland & Andenæs, 2019). A transferência de jovens de centros de acolhimento iniciais para casas de grupo após a reinstalação compromete as condições necessárias para o desenvolvimento de práticas relacionais importantes entre os pares. As políticas de reinstalação que levam à separação de amigos e à relocação individual dos jovens não apenas dificultam as suas estratégias de adaptação, mas também geram desafios adicionais e enfraquecem os recursos sociais que eles mesmos constroem (Omland & Andenæs, 2019).

Apesar da fragilidade dos vínculos institucionais e das transições constantes (Taha & Anabtawi, 2024), é crucial reconhecer a agência dos jovens na construção de apoio e

pertença. Estudos suecos (Börjesson, 2020; Söderqvist et al., 2016) demonstram que a tensão entre o espaço físico institucional e a construção subjetiva de um lar é evidente. Essa desconexão surge também em Portugal (Moleiro, 2021), onde o acolhimento inicial foi percebido como simultaneamente protetor e controlador. O estudo de Omland e Andenas (2019) revela que os pares dentro das instituições funcionam como um recurso significativo. Os jovens desenvolvem ativamente práticas relacionais que facilitam o sentido de pertença. Estas práticas incluem o cuidado emocional mútuo (ajudando-se a regular as emoções), a construção coletiva de significado (ligando o passado, presente e futuro através de narrativas partilhadas), e a inclusão social (expandindo as redes uns dos outros). Estas interações positivas são particularmente apoiadas pela organização da vida diária como empreendimentos coletivos e pelo alojamento com pares com contextos culturais semelhantes. Isto demonstra que, mesmo em ambientes desafiadores, os jovens não são apenas recetores passivos de cuidado, mas participantes ativos na criação do seu próprio bem-estar relacional.

Segundo Zijlstra (2020), paralelamente aos desafios de estabilidade e ao papel vital (e por vezes dificultado) dos pares, as experiências de violência e discriminação nos ambientes de acolhimento são uma preocupação séria. Este estudo demonstrou que uma grande percentagem de jovens em centros de receção experienciou violência, com a maioria dos relatos relacionados a abuso físico e emocional, negligência ou violência institucional. O estudo de Taha e Anabtawi (2024) corrobora estas descobertas, indicando que a maioria dos jovens (66%) em acolhimento alternativo experienciou pelo menos uma forma de violência. Para além da violência, este estudo identifica explicitamente a exposição à discriminação e exploração como desafios no acolhimento alternativo. A investigação etnográfica em Espanha (Ruiz et al., 2021), vai mais longe, identificando o "Racismo institucional" como um dos temas centrais emergentes, sublinhando que a própria institucionalização pode reproduzir um sistema de discriminação social.

Huijsmans (2012) introduz o conceito de redes de migrantes (“conjuntos de laços interpessoais que ligam migrantes, ex-migrantes e não migrantes”), reconhecendo a sua importância na literatura sobre migração, embora menos explorado na migração infantil. Estas redes representam uma fonte crucial de apoio e recursos fora das estruturas formais de acolhimento. O mesmo excerto ilustra as barreiras estruturais que os jovens enfrentam, como a necessidade de possuir passaporte e permissão de trabalho para aceder a emprego, demonstrando que os obstáculos à integração e autonomia persistem após a chegada ao país de acolhimento. Ruiz et al. (2021) reforça que a institucionalização pode ser vista

como um fator estrutural limitante, pois, apesar de se refugiar num imperativo legal de "proteção", pode resultar em "privação ocupacional" ao limitar a escolha e participação dos jovens e ao reproduzir um sistema de discriminação que viola os seus direitos humanos. A ideia de que a migração institucionalizada é sempre "benigna" é questionada, uma vez que formas mais fluidas de migração (em que os jovens têm mais controlo sobre as suas vidas e contactos) podem ser mais propícias à agência do que as estruturas rígidas institucionais (Huijsmans, 2012).

Relativamente às necessidades psicossociais e ao apoio (Eriksson, 2019), enquanto alguns estudos apontam para uma clara deficiência nos serviços de apoio psicológico e social disponíveis (Taha & Anabtawi, 2024), outros destacam a importância de abordagens como o Trauma-Informed Care (TIC) e o suporte na regulação emocional (Eriksson, 2029). Neste contexto, também é pertinente destacar a importância da formação específica para profissionais, como salientado por Hoare (2022), que defende a necessidade de capacitar os cuidadores com conhecimentos e competências para lidar com os efeitos do trauma na vida quotidiana dos jovens. No entanto é necessário destacar que, para além do apoio formal ou das necessidades individuais de regulação emocional, os pares são uma fonte primária e ativa de apoio, envolvidos em "práticas de cuidado emocional" mútuo (Omland & Andenæs, 2019). Assim, qualquer intervenção psicossocial ou modelo de cuidado (como o TIC) deve considerar e apoiar ativamente estas redes de apoio entre pares, que são vitais para o bem-estar dos jovens, mas que podem ser fragilizadas por políticas de gestão de acolhimento.

É fundamental considerar o impacto da instabilidade sistémica e das políticas de transição no bem-estar dos jovens e na sua capacidade de manter redes de apoio cruciais com pares. A prevalência da violência, discriminação e a existência de racismo institucional dentro do próprio sistema de acolhimento sublinham a necessidade de revisitar a perceção da institucionalização e reconhecê-la como um fator estrutural que pode limitar a autonomia e reproduzir desigualdades.

No entanto, a análise é enriquecida ao reconhecer a resiliência e a agência dos jovens na criação de sistemas de apoio mútuo robustos entre pares, e a importância de considerar as redes de migrantes e as barreiras estruturais externas que moldam as suas trajetórias. Uma compreensão abrangente requer, portanto, uma perspetiva que integre as experiências individuais, as dinâmicas relacionais (incluindo pares), e os fatores estruturais e sistémicos que enquadram a vida dos jovens em acolhimento.

Parte II- Estudio Empírico

2.1. Enquadramento teórico

O presente estudo centra-se empírico na questão crucial da participação de crianças e jovens refugiados e migrantes no processo de acolhimento residencial, um grupo populacional considerado altamente vulnerável devido à ausência de cuidadores biológicos e às difíceis condições de vida que enfrentam (Taha, & Anabtawi, 2024).

O estudo insere-se numa linha de investigação que reconhece a participação das crianças e jovens como um direito fundamental. A participação é um direito que pertence a todas as crianças e jovens, conforme estabelecido no artigo 12 da CDC. O artigo enfatiza que, ao invés de serem vistas apenas como indivíduos passivos sob a tutela de um adulto, as crianças e jovens devem ser reconhecidos como protagonistas de suas próprias histórias (Cardoso & Silva, 2021).

A investigação centra-se, em particular, na realidade de crianças e jovens refugiados e migrantes uma população cuja vulnerabilidade é amplamente documentada por organizações como o UNHCR (1993) e a UNICEF (2021). Para os que procuram asilo, a vivência da infância é frequentemente marcada por experiências conflitantes, como deslocamento, separação, medo e pobreza. Aqueles que enfrentaram diversas dificuldades durante a infância, tanto antes quanto durante o processo de acolhimento, podem encontrar sérios obstáculos, incluindo sentimentos de solidão, isolamento e instabilidade tanto ambiental quanto emocional (Roberto & Moleiro, 2021).

De acordo com o Relatório CASA de 2023, “das 6.446 crianças e jovens acolhidas a 1 de novembro de 2023, aquando da aplicação da medida de colocação, 6.245 residiam em território nacional e 201 deram entrada em território nacional como Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados” (Instituto da Segurança Social, 2023, p.11).

É imprescindível, com estas crianças e jovens em território nacional, garantir o seu bem-estar por meio de uma abordagem técnica e humanizada que considere o trauma e a perda, além da diversidade cultural, social e religiosa. Isso inclui a rápida regularização da documentação e do status, o acesso à educação e formação adequados ao perfil individual, a disponibilidade de cuidados de saúde, incluindo os serviços de saúde mental, e um investimento robusto nos processos destinados ao reagrupamento familiar (Instituto da Segurança Social, 2023).

Tal como refere Cunha e Fernandes (2012), a participação efetiva implica não apenas o reconhecimento legal do direito, mas também a criação de condições concretas: espaço, voz, escuta e influência, para que este se concretize.

Neste contexto, torna-se essencial aprofundar o modo como esta participação é concretizada no terreno, particularmente no caso de crianças e jovens com experiências migratórias, cujos percursos de vida implicam desafios adicionais no acolhimento institucional. Assim, o presente estudo procura responder à seguinte questão de investigação: *Como é que os profissionais e académicos percecionam a participação de crianças e jovens refugiados e migrantes no acolhimento residencial?* Ao responder a esta questão, pretende-se contribuir para uma compreensão mais aprofundada sobre os limites, potencialidades e caminhos possíveis para uma participação verdadeiramente significativa e efetiva destes jovens no sistema de promoção e proteção em Portugal.

2.2. Metodologia da Investigação

A investigação a realizar fará uso de uma metodologia qualitativa, uma vez que se considera ser mais adequada à abordagem do tema escolhido, permitindo uma compreensão aprofundada das experiências e significados atribuídos pelos participantes. O caráter rico e nuançado da informação qualitativa permite captar detalhes e mecanismos que frequentemente escapam aos métodos quantitativos, possibilitando o estudo de fenómenos em profundidade e de forma contextualizada, contribuindo assim para o desenvolvimento de novas compreensões teóricas e explicações (Valtakoski & Glaa, 2024).

2.3. Objetivos

Esta investigação tem como principal objetivo compreender as perceções de profissionais e académicos relativamente à participação de crianças e jovens refugiados e migrantes no acolhimento residencial.

Relativamente aos objetivos específicos delinear-se os seguintes:

- 1) Como é percecionado o direito à participação de crianças e jovens refugiados e migrantes pelos profissionais e académicos envolvidos no acolhimento residencial?
- 2) Que práticas e procedimentos são utilizados para promover a participação ativa destes jovens nas decisões que afetam o seu percurso de acolhimento?
- 3) Quais são os principais desafios e obstáculos enfrentados na implementação do direito à participação neste contexto?

- 4) Que estratégias, propostas ou recomendações são sugeridas para reforçar a participação de crianças e jovens refugiados e migrantes no acolhimento residencial?
- 5) Perceber em que medida há convergência ou divergência entre as perspectivas dos profissionais no terreno e as abordagens teóricas defendidas pelos académicos.

2.4. Método

2.4.1. Participantes

O presente estudo contou com dois grupos amostrais, cuja seleção dos participantes foi realizada através de uma amostragem intencional (não probabilística) e igualmente por “bola de neve” (Coutinho, 2023), tendo em conta critérios como a experiência profissional na área do acolhimento residencial, o trabalho direto com populações migrantes/refugiadas, ou a produção académica sobre temas relacionados com os direitos da criança, participação e políticas sociais.

Tabela 3

Tabela 3. Caracterização do Grupo A dos Profissionais e do Grupo B dos Académicos

Grupo	Código	Sexo	Cargo	Especialização	Anos Exp.	Instituição	Tipologia
Grupo A – Profissionais	P1	F	Assistente Social	Serviço Social	7	CAR	IPSS
	P2	F	Educadora Social	Ciências da Educação	1	CACR	ONGD
	P3	F	Coordenadora	Educação Social/Estudos da criança	13	CACR	ONGD
	P4	F	Técnica Superior de Serviço Social	Serviço Social	2	CAR	Público
	P5	F	Psicóloga	Psicologia	22	CAR	Público
	P6	M	Educador Social	Educação Social	35	CAR	Público
	P7	F	Educadora Social	Gestão de saúde	17	CAR	Público
Grupo B – Académicos	A1	M	Codiretor de Departamento de psicologia/Supervisor de CAR	Doutoramento em Psicologia	23	Universidade	Privado
	A2	F	Professora/ Coordenadora na área da Sociologia	Doutoramento em Estudos da Criança	22	Escola Superior de Educação	Público
	A3	F	Investigadora	Doutoramento em Psicologia	17	Universidade	Público
	A4	F	Investigadora	Doutoramento em Educação	17	Universidade	Público
	A5	F	Investigadora e supervisora de CAR	Doutoramento em Psicologia	15	Universidade	Privado

A Tabela 3 apresenta a caracterização detalhada dos participantes envolvidos no estudo, distribuídos entre o Grupo A ($n=7$), composto por profissionais com atuação direta em Casas de Acolhimento Residencial (CAR) e Casas de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR) e o Grupo B ($n=5$), constituído por académicos com experiência investigativa e/ou supervisão no âmbito do acolhimento de crianças e jovens em risco. Os participantes possuíam diferentes funções, especializações e níveis de experiência, todos com conhecimento e atuação direta ou indireta no contexto do acolhimento residencial de crianças e jovens. A maioria dos participantes era do sexo feminino ($n=10$) e residiam em diferentes cidades de Portugal (Porto, Lisboa e Braga).

O Grupo A inclui profissionais do terreno, todos com experiência prática em CAR/CACR, com cargos como assistente social, educadora social, psicóloga, técnica superior de serviço social e coordenadora. Estes profissionais trabalham em instituições de tipologias distintas (IPSS, ONGD e públicas), e apresentam níveis variados de experiência profissional, que vão desde 1 até 35 anos. As suas áreas de especialização incluem o Serviço Social, Psicologia, Ciências da Educação, Gestão da Saúde e Estudos da Criança. Do grupo A, cinco profissionais (P1, P2, P3, P6 e P7) mantêm um contacto diário com crianças e jovens no sistema de justiça, enquanto dois profissionais (P4 e P5) mantêm um contacto quinzenal ou mensal.

O Grupo B é constituído por cinco académicos, todos com grau de doutoramento e envolvimento em investigação ou supervisão na área do acolhimento. Este grupo inclui professores, coordenadores de área, investigadores e supervisores de CAR. As suas áreas de especialização passam pela Psicologia, Educação e Sociologia, estando ligados a instituições públicas e privadas do ensino superior, com experiência profissional que varia entre 15 e 23 anos. Do grupo B, dois participantes (A2 e A5) relatam um contacto esporádico com esta população e os restantes três (A1, A3 e A4), investigam o tema mas não têm nenhum contacto direto.

Esta amostra preenche os critérios da variabilidade ou diversidade intrínseca na amostra, acautelando uma representatividade experiencial no estudo deste tema, tendo ficado concluída por um processo de saturação teórica, ou seja, foi fechada quando a inclusão de novos participantes deixou de trazer dados substancialmente novos ou informações que contribuam significativamente para o aperfeiçoamento da reflexão teórica (Fontanella et al., 2008).

2.4.2. Instrumentos

No âmbito da recolha de dados foram aplicados questionários sociodemográficos breves, com o intuito de recolher informações básicas sobre o percurso profissional e académico dos participantes, bem como o seu envolvimento com o acolhimento residencial de crianças e jovens refugiados e migrantes.

Complementarmente, foram conduzidas entrevistas individuais, que possibilitaram uma interação mais próxima com os participantes dos grupos constituídos e promoveram um ambiente propício à partilha aberta e aprofundada das suas perspetivas e experiências. Assim, tendo em conta que a investigação procurou compreender as perspetivas de profissionais e académicos sobre a participação de crianças e jovens migrantes e refugiados em contextos de acolhimento residencial, foram elaborados dois guiões de entrevista distintos, ajustados às especificidades de cada grupo de participantes (Anexo 2).

Na elaboração dos guiões de entrevista, foram tidos em consideração os princípios orientadores do Projeto CHILD-UP, financiado pela União Europeia, cujo objetivo principal é promover a participação ativa de crianças migrantes nos contextos escolares e sociais, valorizando o diálogo e a escuta como ferramentas de inclusão (University of Northampton, 2023). Este projeto serviu de base conceptual para o desenvolvimento das perguntas, uma vez que promove uma abordagem centrada na voz da criança, no respeito pela sua agência e na criação de ambientes facilitadores de participação real. Assim, os guiões foram construídos com o intuito de captar, a partir da perspetiva dos profissionais e académicos, como estes princípios são (ou não) aplicados no contexto do acolhimento residencial de crianças e jovens refugiados e migrantes.

As entrevistas procuraram, nesse sentido, explorar práticas institucionais, visões sobre o direito à participação, e estratégias para reforçar a escuta ativa e o envolvimento das crianças nos seus próprios processos de integração.

2.4.3. Procedimentos

A concretização deste estudo iniciou-se com a submissão do protocolo de investigação à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa, acompanhado dos documentos relevantes (guiões de entrevista, declarações de consentimento informado e parecer da orientadora). Após a obtenção de parecer favorável por parte da Comissão de Ética (Anexo 1), foi solicitado o envolvimento de diversas instituições através de um

pedido de colaboração (Anexo 3), nomeadamente organizações com atuação direta ou indireta no acolhimento de crianças e jovens refugiados e migrantes.

As instituições contactadas integram-se no setor do acolhimento residencial e da intervenção social e académica, incluindo casas de acolhimento, ONGs, instituições públicas e universidades com investigação na área. O contacto foi realizado por correio eletrónico, através do qual foram apresentados os objetivos da investigação, os procedimentos metodológicos e as garantias éticas.

Após a obtenção da autorização por parte das instituições, foi solicitado o apoio na divulgação do estudo junto de profissionais e académicos com perfil ajustado aos critérios definidos. Seguiu-se o primeiro contacto individual com os participantes interessados, durante o qual foi agendada a data e o formato da entrevista (presencial ou remoto), conforme a disponibilidade e preferência de cada profissional.

Antes do início de cada entrevista, foram claramente apresentados os objetivos do estudo, respondidas todas as dúvidas e recolhido o consentimento informado dos participantes (Anexo 4). Após a autorização, era ainda questionado se consentiam na gravação áudio da entrevista, para efeitos de transcrição e análise posterior. Cada participante foi convidado a responder a um breve questionário sociodemográfico, previamente à realização da entrevista. Adicionalmente, e de forma a ampliar a diversidade de perspetivas dentro da amostra, foi utilizada a estratégia de “bola de neve”, ou seja, no final de cada entrevista, solicitava-se ao participante que indicasse outros colegas ou contactos que pudessem estar disponíveis para colaborar na investigação, desde que cumprissem os critérios de inclusão definidos.

As entrevistas foram realizadas individualmente, num ambiente que garantisse confidencialidade, privacidade e conforto para os participantes. Foram todas realizadas em formato remoto, de acordo com a conveniência dos profissionais e académicos envolvidos. Foram garantidos o anonimato e a confidencialidade de todos os dados recolhidos, permitindo aos participantes abandonar o estudo a qualquer momento, sem qualquer prejuízo. Esta informação está devidamente descrita nos termos de consentimento. As gravações das entrevistas foram armazenadas em local seguro e, após a conclusão do estudo, foram destruídas, em conformidade com os princípios éticos da investigação. As entrevistas tiveram uma duração média de 20 a 45 minutos, dependendo da disponibilidade e nível de aprofundamento de cada participante.

2.4.4. Tratamento e Análise de Dados

Todas as gravações das entrevistas foram cuidadosamente escutadas e transcritas na íntegra, garantindo a fidelidade ao discurso dos participantes. Após a transcrição, os ficheiros áudio foram eliminados, em conformidade com os princípios éticos do estudo.

A análise dos dados seguiu a metodologia da Análise Temática, conforme proposta por Braun e Clarke (2006), um método flexível e amplamente utilizado para analisar dados qualitativos, definido como um processo para identificar, analisar e relatar padrões (temas) dentro do conjunto de dados. O seu objetivo mínimo é organizar e descrever os dados em detalhe, mas frequentemente vai além da descrição para interpretar vários aspetos do tópico de investigação. Os temas ou padrões podem ser identificados de forma indutiva (emergindo fortemente dos dados) ou teórica/dedutiva (impulsionada pelo interesse prévio do investigador). A análise pode focar-se no nível semântico (significados explícitos) ou latente/interpretativo (ideias e pressupostos subjacentes). É importante notar que o investigador tem um papel ativo na identificação e interpretação dos temas; estes não "emergem" passivamente dos dados, mas residem na interpretação do analista. Um tema captura algo importante em relação à questão de investigação e representa um significado padronizado. A sua "chave" ou importância não depende necessariamente da prevalência (quantificável), mas sim do seu significado para a questão de investigação.

A análise envolve um processo sistemático, mas recursivo, movendo-se constantemente entre o conjunto de dados, os excertos codificados e a análise em produção. Braun e Clarke (2006) delineiam seis fases principais: familiarização com os dados, geração de códigos iniciais, procura por temas, revisão de temas, definição/nomeação de temas e produção do relatório. Transcrever dados verbais (como entrevistas) é uma parte importante da familiarização. Para garantir uma análise temática rigorosa, é importante evitar armadilhas como apenas descrever ou parafrasear os dados (a análise deve interpretar), usar as perguntas da entrevista como temas, apresentar temas fracos, inconsistentes ou sobrepostos, ou fazer afirmações não apoiadas por excertos adequados. A análise deve ser coerente, as interpretações consistentes com os dados e a teoria, e o processo transparente.

Em suma, a análise temática é um método adaptável e acessível para analisar os padrões de significado nas entrevistas, permitindo uma descrição detalhada e interpretação perspicaz dos dados, desde que aplicado de forma sistemática e transparente, alinhado com os pressupostos teóricos e questões de investigação.

2.5. Resultados

A análise temática realizada nesta investigação permitiu identificar um conjunto de temas principais que refletem as percepções dos participantes relativamente à participação de crianças e adolescentes refugiados e migrantes no sistema de justiça e acolhimento. Cada tema resultou da análise rigorosa dos discursos dos participantes e refletiu aspetos centrais das suas experiências, práticas profissionais e percepções.

A apresentação de subtemas (cf. Tabela 4) permitiu uma exploração mais detalhada das nuances que emergiram em torno de cada questão central. As citações selecionadas procuraram evidenciar a voz dos entrevistados. Estas foram transcritas de forma fiel, respeitando a linguagem utilizada pelos participantes e mantêm-se anónimas, sendo apenas identificadas por função (profissionais e académicos).

Tabela 4. Síntese dos temas e subtemas emergentes

Temas	Subtemas
A. Participação: Do direito à prática	A1. Participação formal versus participação real
	A2. Papel dos profissionais na mediação da participação
B. Barreiras à participação efetiva	B1. Barreiras linguísticas e comunicacionais
	B2. Desconhecimento do sistema e cultura institucional
	B3. Trauma e desconfiança em adultos e instituições
	B4. Documentação
C. Adaptação e flexibilidade na intervenção	C1. Espaço relacional de confiança
	C2. A importância do reconhecimento cultural e religioso
D. Boas práticas e sugestões de melhoria	D1. Participação no planeamento do futuro
	D2. Práticas e decisões quotidianas
	D3. Sugestões de melhoria

A. Participação: Do direito à prática

A análise das entrevistas revelou que a participação das crianças e jovens, particularmente os migrantes e refugiados, é amplamente reconhecida como um direito essencial. Este direito, embora consagrado na legislação nacional e internacional, continua a enfrentar desafios no que diz respeito à sua implementação prática.

A1. Participação formal versus participação real

As declarações dos entrevistados revelam uma percepção comum sobre a importância do direito à participação das crianças, reconhecendo avanços, mas também destacando desafios persistentes:

"... o meu entendimento é que a participação ainda é reduzida, ou seja, é um sistema que está muito centrado no próprio sistema (...) deveriam estar centrados nas necessidades das crianças e o que acontece é que, se olharmos a cada sistema, cada sistema funciona de acordo com os recursos do sistema, em vez de pensarmos nas necessidades das crianças" (A4)

Outro acadêmico também refere que: "Eu acho que é um direito que ainda tem de ser muito desenvolvido e incentivado" (A1)

"Temos feito uma grande evolução na participação das crianças e dos jovens. Mas eu acho que ainda há um caminho muito grande para fazer" (P4)

Vários participantes destacaram a distância existente entre o reconhecimento jurídico do direito à participação e a sua concretização no terreno. A participação é, muitas vezes, reduzida a momentos formais, como a assinatura de documentos ou a produção de cartas dirigidas ao tribunal, sem que exista uma efetiva compreensão ou influência real das crianças e jovens nas decisões que lhes dizem respeito.

Como referiu uma académica, "a participação tal como ela é conceptualizada não envolve apenas dar voz à criança [...] implica necessariamente ter alguém que ouve, que valoriza e que considera essa voz" (A3). Esta distinção entre escuta simbólica e participação significativa foi reiterada por outra académica:

"Apesar de cada vez mais juízes terem em conta o direito à voz da criança, o direito à criança ser ouvida, na verdade é muito relativo o grau em que as crianças participam verdadeiramente, mesmo que seja ouvida, a sua opinião, isso não quer dizer que ela tenha realmente uma voz ativa naquilo que lhe acontece." (A5)

A2. Papel dos profissionais na mediação da participação

Os técnicos desempenham um papel crucial na facilitação (ou limitação) da participação. São eles que, na prática, asseguram que os jovens tenham acesso à

informação, compreendam os seus direitos e possam expressar as suas vontades de forma segura. Uma profissional destacou: "Se a pessoa a quem a intervenção se dirige não participa, a intervenção nunca vai ser adequada" (P4). Neste sentido, o envolvimento ativo dos jovens é também um indicador de qualidade da intervenção psicossocial.

Outra profissional reforçou esta ideia, afirmando que "os jovens têm de ser muito bem informados sobre tudo o que os envolve [...] têm de tomar decisões com consciência". (P6)

A participação ativa e efetiva parece ser mais bem conseguida nos contextos dos apartamentos de autonomização, onde os jovens são chamados a tomar decisões relevantes sobre as suas vidas. Como exemplificou uma técnica,

"Aqui nos apartamentos funciona um bocadinho de forma diferente. [...] Os jovens têm de decidir que querem vir para aqui. Ninguém os obriga a vir. [...] O jovem escreve ao tribunal, diz 'por este, este e este motivo, eu amanhã vou sair dos apartamentos'." (P4)

Este tipo de práticas reforça o protagonismo dos jovens e promove o desenvolvimento de competências de autonomia. Tal como sintetizou uma técnica, "a intervenção só vai ser adequada se for feita com a pessoa, ou à medida da pessoa e com a participação da pessoa." (P4)

B. Barreiras à participação efetiva

As entrevistas evidenciaram a existência de múltiplas barreiras que limitam a sua participação plena, sobretudo no caso de crianças e jovens migrantes e refugiados. Estas barreiras assumem diversas formas, desde dificuldades de comunicação até fatores ligados à história de vida e experiências traumáticas destes jovens.

B1. Barreiras linguísticas e comunicacionais

A barreira mais referida pelos participantes prende-se com a língua. A dificuldade em compreender o idioma do país de acolhimento compromete o acesso à informação, a expressão de vontades e a compreensão dos seus direitos e deveres, prejudicando o próprio envolvimento dos jovens nos processos em que estão inseridos. Como referiu uma profissional, "é a barreira linguística para alguns, há tradutores disponíveis, mas não são suficientes" (P4). Ainda que existam mecanismos formais como os tradutores, estes

nem sempre estão acessíveis de forma adequada e consistente. Além disso, a presença de tradutores externos pode inibir a expressão de informações pessoais ou sensíveis. Uma profissional questionava:

“Mas depois também é uma pessoa externa, que o jovem não conhece, para por exemplo falar sobre o projeto pessoal dele?” (...)” é a vida privada do jovem, que já contou a mesma coisa a 20 pessoas diferentes desde que cá chegou e vai contar novamente e ainda está aqui alguém que ele nunca viu.” (P4)

B2. Desconhecimento do sistema e cultura institucional

Outro obstáculo recorrente prende-se com o desconhecimento, por parte dos jovens migrantes e refugiados, sobre o funcionamento do sistema de acolhimento e da justiça, bem como sobre os seus próprios direitos. A ausência de informação clara e acessível dificulta o envolvimento consciente e informado. Como salientou uma académica: “há aqui uma data de situações que fazem com que as crianças no sistema de proteção não saibam muito bem o porquê sequer de estarem no sistema de proteção,” (A5). Outra académica também reforçou a ideia dizendo que “Às vezes não compreendem o seu estatuto do ponto de vista jurídico e isso tem sido um problema que temos tentado atenuar dentro daquilo que é possível”. (A2)

Esta falta de compreensão resulta não só de falhas na comunicação, mas também de uma cultura institucional que ainda não se encontra suficientemente adaptada à diversidade e às necessidades específicas destes jovens. “As instituições não estão preparadas minimamente. [...] Não conseguem exercer o direito à participação tal como devia ser”, referiu uma técnica (P4), evidenciando a desarticulação entre o discurso legal e a prática quotidiana.

B3. Trauma e desconfiança em adultos e instituições

Foi sublinhado que muitos destes jovens chegam com histórias de perda, deslocamento forçado e vivências de violência, o que condiciona a forma como se relacionam com os adultos e com as instituições. O trauma acumulado dificulta o estabelecimento de relações de confiança e a capacidade de verbalizar as suas necessidades ou sentimentos. “... é muito difícil para estes jovens, principalmente aqueles que vêm do Afeganistão, da Somália, países mesmo em guerra, de confiarem em alguém para poderem falar e conseguirem expressar aquilo que estão a sentir.” referiu uma

profissional (P7). Outra profissional também referiu que “são jovens traumatizados ou que estão dentro de um quadro depressivo, isso também faz com que exista mais esta passividade e esta inércia também” (P2) A mesma entrevistada referiu também a desconfiança em relação às instituições:

“Eu acho que muitas vezes também pela morosidade das respostas e do avanço dos processos, os jovens acabam por também desacreditar um bocadinho neste sistema, nesta entidade que é o tribunal, não é? (...) porque muitas vezes as conversas que ouço é de que o tribunal está a mentir, o tribunal não quer ajudar e essa desmotivação também não promove mais interesse pelo seu processo.” (P2)

B4. Documentação

A questão da documentação legal surgiu como uma barreira transversal que afeta profundamente a participação destas crianças e jovens.

Para muitos jovens, a situação documental não regularizada representa um fator ansiogénico constante, interferindo com o bem-estar emocional e com a sua perceção de segurança e futuro. Uma técnica descreveu claramente este impacto: “Porque a questão da documentação é sempre uma grande preocupação, principalmente para migrantes. É um fator mesmo ansiogénico para eles.” (P4)

Esta preocupação não se limita à obtenção ou renovação dos documentos de residência, mas estende-se à forma como os tempos institucionais e judiciais não acompanham a urgência vivida pelas crianças e jovens. Como assinalou uma académica:

“Uma outra dimensão que aparece é a questão da temporalidade, não é? O tempo dos tribunais, o tempo da justiça não é o tempo das crianças e continua a não ser. Eternizam-se os processos, muitas vezes não há feedback de parte de um e, portanto, o tempo das crianças é outro, precisaríamos de outro tempo.” (A2)

C. Adaptação e flexibilidade na intervenção

Um dos temas recorrentes prende-se com a importância da adaptação contínua das práticas às características individuais dos jovens acolhidos, em especial no caso de migrantes e refugiados.

C1. Espaço relacional de confiança

Um dos elementos-chave para a participação efetiva é a criação de um espaço relacional seguro, onde os jovens se sintam respeitados e valorizados. Uma profissional referiu que “a experiência que tenho é assim, eles quando chegam ali ao apartamento, vêm mesmo uma casa familiar e os jovens que lá estão são sempre enquadrados.” (P6)

Outro exemplo que relatou refere-se ao acesso à privacidade: “Mas eu acho que eles depois quando chegam ali, terem o quarto deles, fecharem a porta, poderem fechar a porta... ganham uma tranquilidade”. Este simples gesto simboliza a recuperação do controlo sobre o próprio espaço e a percepção de segurança.

Vários profissionais explicaram que os jovens têm sempre acesso a apoio psicológico, apesar de muitos deles não quererem e/ou sentirem até algum preconceito no que toca a este serviço: “Nós temos vários jovens que são acompanhados a nível psicológico, psicoterapêutico e psiquiátrico. Mas nem todos querem ter essa experiência. E continuam a fechar-se muito no casulo deles” (P7) Outra profissional referiu que:

“Há muitas questões místicas ainda associadas, ou seja, aquelas questões de bruxaria, feitiçaria, pensam muito nisto, é algo muito presente, e depois também, como ainda acaba por ser uma realidade, que é eu não sou maluco, eu não preciso de um psicólogo, então isto tem vindo a ser também algo que se tem vindo a desconstruir com eles.” (P3)

C2. A importância do reconhecimento cultural e religioso

A convivência em contextos multiculturais exige uma atenção especial às diferenças culturais, religiosas e linguísticas. As equipas demonstram disponibilidade para integrar essas especificidades de forma natural e respeitosa nas dinâmicas quotidianas. Um exemplo revelador prende-se com a alimentação: “Inicialmente havia um jovem muçulmano que ia a um talho no Martim Moniz comprar carne para si, mas [...] naturalmente o grupo adaptou-se e disse: ‘não, podemos comprar todos carne halal” (P4) Reconhecem também a importância de respeitarem os seus costumes:

“Eles são felizes de também darem continuidade àquilo que eles estão habituados, não vamos estar a impor coisas que não são deles. Podemos adaptar, porque eles estão aqui e vão aprendendo como é que é aqui na Europa, como é que fazemos, que é para também não estranharem, nem nunca se sentirem que não sabem, não

percebem, estão fora do contexto. Mas é assim, eles estão em casa, a gente na nossa casa gostamos de fazer as coisas como gostamos, não é?” (P6)

Alguns entrevistados relataram a iniciativa de jantares ou dias temáticos de cada país, o que se revelou uma prática muito positiva para os jovens:

“... fazemos um dia típico de cada país com comida, música, jogos desse país para desconstruir o desconhecimento, e por vezes até os jovens mais reservados começam a partilhar aqui algumas coisas com esta dinâmica. Isto com os jovens que têm um sentimento de pertença ao país, porque alguns vêm muito zangados com o seu país.” (P4)

“Fazem jantares multiculturais, em que há um que é responsável por cozinhar e fazer um prato típico do seu país.” (P3)

Existiram também relatos que demonstram algum receio do desconhecido, por não saberem qual a melhor forma de lidar com questões culturais ou por falta de informação: “Eu tinha muito este medo do desconhecido. Até onde é que posso ir? O que é que eles vão sentir como insultuoso? Isto é um contexto tão próximo que qualquer coisa pode impactar a relação que nós temos.” (P4) Também referiu que “o desconhecimento das equipas, acho que é mesmo brutal e tem impacto. É o medo do desconhecido e tolda a nossa intervenção com esta população.”

Vários entrevistados falaram da diferença do papel da mulher nas suas culturas como demonstrado neste exemplo dado por uma académica:

“... a relação dele com as mulheres era complicada (...) Claro que depois um jovem destes, por exemplo, vir a tribunal e ver uma juíza é estranho porque para ele aquela pessoa, só pelo facto de ser de género feminino, não tem autoridade ou não deveria ter autoridade. O mesmo se passa com as cuidadoras na casa, às vezes com diretoras e técnicas no gabinete.” (A5)

“... nós enquanto técnicas e equipa técnica aqui da casa somos todas mulheres. Isto por exemplo, muitas das vezes tem aqui um impacto que é a forma como eles olham para as mulheres não é a mesma do que se fosse um homem a falar com eles.” (P3)

Além disso, foram referidas boas práticas como visitas a locais de culto religioso ou ajustes na rotina diária para respeitar horários de oração ou jejum. Uma técnica relatou: “já nos propusemos para ir com eles visitar a mesquita. É sempre no sentido de os perceber melhor e os poder ajudar melhor” (P7)

No entanto não posso deixar de referir que houve dois relatos de académicos que mostraram ter conhecimento de situações de total desrespeito por crianças que não comiam carne de porco:

“lembro-me de me terem dito numa casa que uma criança refugiada, que era muçulmana, não comia carne de porco, eles diziam-lhe que era vaca ou que era outra coisa qualquer. Tem-se ouvido muito isso. Há falta de respeito também pelas questões culturais.” (A5)

“estava a falar de uma experiência de um acolhedor, que dizia, ah, que bom que agora consigo que a criança coma porco, quando a criança era muçulmana, ou seja, isto, quer dizer, acho, na minha opinião, é de uma violência e de uma falta de respeito pela identidade da criança” (A4)

D. Boas práticas e sugestões de melhoria

Ao longo das entrevistas realizadas, foram identificadas diversas boas práticas promotoras da participação significativa de crianças e jovens migrantes e refugiados no sistema de acolhimento, bem como sugestões para melhorar a sua integração e envolvimento.

D1. Participação no planeamento do futuro

Um dos aspetos mais valorizados foi a possibilidade de os jovens participarem no delineamento do seu projeto de vida, nomeadamente através da construção de planos de intervenção personalizados e projetos pessoais. Como destacou uma técnica:

“...ele faz um projeto pessoal, o que é que ele espera para o seu futuro. Portanto, esta questão também de os por a pensar e a refletir sobre as várias áreas da sua vida e como é que se vê lá mais à frente. E depois no fundo é o que é que pretende trabalhar ao longo deste tempo que estás connosco. Portanto, é o jovem sempre

que nos traz. Nós podemos, obviamente, ir orientando aqui alguma coisa, mas é sempre muito nesta lógica.” (P4)

A participação é também um meio de capacitação:

“É através da participação que os jovens vão, de alguma forma, treinar competências de tomada de decisão, de resolução de problemas e, portanto, ver também a sua auto-eficácia promovida para, depois, serem capazes de, de alguma forma, desempenhar um conjunto de tarefas de forma autónoma, ainda que com suporte.” (A3)

D2. Práticas e decisões quotidianas

As decisões e práticas quotidianas representam uma dimensão da participação, que vai além dos momentos formais. As entrevistas revelaram que a integração dos jovens na vida diária das casas de acolhimento ou dos apartamentos de autonomização constitui uma oportunidade central para promover a sua autonomia, responsabilidade e sentimento de pertença. Nos contextos de acolhimento residencial, destacou-se a importância das assembleias de casa, da possibilidade de contacto direto com o procurador ou juiz, e da oportunidade de os jovens redigirem cartas para incluir no seu processo judicial. Como referiu um dos académicos:

“Por exemplo, quando eles estão acolhidos em casas de acolhimento e há a Assembleia de Casa, quando eles próprios têm acesso ao procurador, ao juiz, quando eles têm a possibilidade de escrever cartas no seu processo, quando eles são ouvidos, quando efetivamente têm poder, aí sim, há participação” (A1).

A participação não se limita, portanto, à escuta formal, mas estende-se às escolhas do quotidiano e à gestão do espaço coletivo. Uma académica relatou uma prática concreta nesse sentido:

“Fazemos grupos focais com as crianças e jovens, no sentido de os ouvir sobre aquilo que são as conquistas feitas na casa e aquilo que podia ser mudado. E há coisas que foram mudadas e há situações nesta casa de acolhimento que foram alteradas em função das propostas deles” (A2).

Já nos contextos de autonomização, os jovens são envolvidos no planeamento e na organização do seu dia a dia, sendo valorizadas tanto a responsabilidade individual como a adaptação às suas preferências culturais. Vários técnicos deram o exemplo de um jantar temático: “Fazem jantares multiculturais, em que há um que é responsável por cozinhar e fazer um prato típico do seu país” (P3).

O respeito pelas rotinas, hábitos e preferências dos jovens foi apontado como uma forma de envolvimento significativo, mesmo quando isso implica ajustar o funcionamento habitual da resposta: “Acho que o sucesso também foi respeitar, não o que estava estipulado no programa, mas adaptar às necessidades deles” (P6).

D3. Sugestões de melhoria

Apesar das boas práticas identificadas, os profissionais salientaram vários aspetos que ainda requerem melhorias. Uma das principais preocupações prende-se com a comunicação com entidades oficiais, nomeadamente no que diz respeito à regularização da situação documental dos jovens. Foi sugerida a criação de canais diretos e mais eficientes com entidades como a AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo), dado o impacto que a instabilidade documental tem na vida e no bem-estar dos jovens: “Faz muita falta termos um canal mais fechado e mais direto com instituições como a AIMA. [...] A documentação abre portas para tudo e a participação também passa por estar legal no país.” (P4)

Outra sugestão feita por uma académica foi:

“que seja sempre nomeado, nos casos da proteção infantil, um advogado para a criança. Ou seja, muitas vezes os interesses da família e da criança são conflituantes, muitas vezes o interesse do Estado e da criança também não são coincidentes e, portanto, era importante que houvesse um advogado, e lá está, um advogado especialista e com capacidade para ouvir a criança, que lhe fosse visto, está na lei, mas raramente é feito.” (A5)

Outra sugestão recorrente foi o reforço da formação dos profissionais em competências interculturais e no trabalho com os jovens e a promoção do seu bem-estar:

“...a capacitação técnica, por um lado das equipas e, por outro lado, a promoção do bem-estar das próprias equipas. Porque não é fácil trabalhar com estes miúdos. Não é fácil trabalhar com crianças e jovens em perigo (...) Nós temos níveis de stress e de burnout altíssimos em técnicos que trabalham com vítimas. Pronto, eu não posso ter doentes a tratar de vítimas e neste momento eu tenho doentes com doença mental a trabalhar e supostamente a proteger vítimas.” (A1)

“Penso que um investimento muito grande na formação, equipas multidisciplinares que sejam as mais necessárias, dadas as problemáticas múltiplas que as casas de acolhimento em geral têm, e esta realidade agora dos refugiados com as questões linguísticas e culturais, há aqui dimensões também que são culturais, precisariam desse reforço.” (A2)

Também foi valorizada a possibilidade de envolver antigos jovens acolhidos, migrantes e refugiados, como mediadores culturais ou representantes institucionais: “Se estes miúdos futuramente estivessem integrados em trabalhos na área da justiça, podia ser aqui uma mais-valia. [...] Eu estive aqui, eu passei por isto.” (P4)

Um académico também sugeriu:

“Eu acho que é juntarmo-nos. Reunimos aqui um grupo de professores, de investigadores, de alunos, criar reflexões a nível nacional, que não tenha uma conotação política e que se fizesse uma carta, umas linhas orientadoras onde possamos todos dizer das nossas experiências e construir. Promover o diálogo, promover a reflexão, mas, acima de tudo, promover a consciencialização.” (A1)

2.6. Discussão

Este estudo teve como objetivo compreender as perceções de profissionais e académicos relativamente à participação de crianças e jovens refugiados e migrantes no acolhimento residencial. A análise temática das entrevistas permitiu reunir um conjunto de evidências empíricas que, articuladas com a literatura existente, respondem aos objetivos propostos.

O primeiro objetivo era perceber como é percecionado o direito à participação de crianças e jovens refugiados e migrantes pelos profissionais e académicos envolvidos no

acolhimento residencial. A participação foi unanimemente reconhecida como um direito essencial, previsto em normativos nacionais e internacionais, mas cuja efetivação está longe de ser garantida. Uma das principais tensões identificadas prende-se com a discrepância entre a participação formal e a participação real. Tal como reportado na literatura, a participação legalmente prevista tende a ser limitada, na prática, a gestos simbólicos ou burocráticos, como a assinatura de documentos ou a escrita de cartas para o tribunal (Ruiz et al., 2021). Esta crítica é consistente com estudos que analisam o sistema de acolhimento enquanto espaço que, apesar de proteção formal, pode reproduzir práticas de exclusão e desresponsabilização (Söderqvist et al., 2016). Os académicos apontam que a participação deve implicar mais do que escuta: deve envolver espaço relacional, influência e escuta ativa e considerada (Lundy, 2007). A literatura sublinha ainda o papel fundamental dos cuidadores e técnicos como mediadores da participação, devendo garantir um ambiente seguro, relacional e ajustado à criança (Eriksson & Hedberg, 2019).

O segundo objetivo questionava que práticas e procedimentos são utilizados para promover a participação ativa destes jovens nas decisões que afetam o seu percurso de acolhimento. Os profissionais destacaram um conjunto de práticas promotoras da participação efetiva, nomeadamente nos contextos dos apartamentos de autonomização. Nestes contextos, os jovens são incentivados a tomar decisões sobre a sua vida quotidiana, o planeamento do seu projeto pessoal, e a articulação com o tribunal. A intervenção é construída com base no envolvimento direto e contínuo dos jovens, promovendo competências de autonomia e responsabilização. Este modelo operacionaliza a perspetiva de que a intervenção deve ser feita “com a pessoa” e “à medida da pessoa”, conforme já defendido na literatura (Moleiro, 2021; Zijlstra, 2020). Além disso, práticas como assembleias de casa, planeamento conjunto de rotinas e decisões sobre alimentação ou hábitos culturais (ex. jantares multiculturais) demonstram que é possível integrar dimensões participativas na vida institucional.

O terceiro objetivo era perceber quais são os principais desafios e obstáculos enfrentados na implementação do direito à participação neste contexto. Os entrevistados identificaram um conjunto alargado de barreiras estruturais e relacionais que dificultam a participação efetiva dos jovens refugiados e migrantes. A barreira linguística é uma das mais referidas, comprometendo a compreensão dos procedimentos, o acesso à informação e a relação de confiança com os técnicos. Este entrave, também documentado na literatura (Börjesson & Söderqvist, 2020; Eriksson & Hedberg, 2019; Hoare, 2022; Moleiro, 2021),

torna-se particularmente grave quando não há tradutores qualificados e culturalmente sensíveis. A desconfiança em relação aos profissionais e instituições, alimentada por experiências traumáticas e instabilidade legal, referida por entrevistados, agrava a dificuldade de envolvimento. A literatura reforça que os jovens com experiências traumáticas apresentam maior dificuldade em confiar, o que exige abordagens trauma-informadas e tempo de vinculação (Hoare, 2022). Outro desafio identificado pelos participantes refere-se à lentidão e rigidez dos sistemas administrativos e judiciais. A temporalidade institucional é frequentemente vivida como incompatível com o “tempo das crianças”, tal como já demonstrado em estudos que referem a burocracia no acolhimento (Börjesson & Söderqvist, 2020; Ruiz et al., 2021). A questão da documentação assume particular importância, sendo descrita como uma fonte contínua de ansiedade e instabilidade, o que compromete a segurança psicológica e a autonomia (Ruiz et al., 2021).

O quarto objetivo era entender que estratégias, propostas ou recomendações são sugeridas para reforçar a participação de crianças e jovens refugiados e migrantes no acolhimento residencial. As entrevistas revelaram diversas recomendações para reforçar a participação, tanto ao nível das práticas quotidianas como das políticas públicas. A nível micro, destacam-se a escuta ativa, a adaptação cultural das rotinas, o respeito pelos hábitos religiosos e a promoção de espaços simbólicos de expressão. A nível sistémico, os entrevistados sublinharam a necessidade de melhorar os canais de comunicação com entidades como a AIMA, reforçar os serviços de tradução e garantir representação legal especializada e sensível à infância. Estas propostas alinham-se com estudos que defendem uma reorganização do sistema com base numa maior inclusão e acessibilidade (Hoare, 2022; Ruiz et al, 2021). Foi ainda sugerido que jovens migrantes com experiência de acolhimento possam, no futuro, desempenhar funções de mediação e que através da sua experiência pessoal, possam ser como mentores para outros jovens.

O quinto e último objetivo específico da investigação era perceber em que medida há convergência ou divergência entre as perspetivas dos profissionais no terreno e as abordagens teóricas defendidas pelos académicos. A análise revelou convergência significativa entre profissionais e académicos na valorização da participação como um direito fundamental. No entanto, observam-se diferenças na forma como esse direito é conceptualizado e operacionalizado. Os académicos tendem a adotar uma abordagem mais normativa e estrutural, destacando a importância das condições institucionais, legais e políticas que viabilizam ou restringem a participação. Por outro lado, os profissionais

focam-se na dimensão relacional e prática da participação, privilegiando estratégias concretas, adaptadas ao contexto do acolhimento. Ambos os grupos reconhecem as barreiras à participação, mas os acadêmicos apontam com mais ênfase as falhas sistêmicas (ex. falta de advogados especializados, lentidão judicial), enquanto os profissionais sublinham as dificuldades de ordem relacional, linguística e cultural.

Conclusão

A presente dissertação teve como objetivo compreender as percepções de profissionais e acadêmicos relativamente à participação de crianças e jovens refugiados e migrantes no acolhimento residencial., integrando uma revisão sistemática da literatura e uma investigação empírica qualitativa baseada em entrevistas a profissionais e acadêmicos da área.

A revisão sistemática da literatura revelou que, apesar de a participação ser um direito legalmente reconhecido a nível internacional e nacional, incluindo na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) e na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a sua efetivação continua a enfrentar inúmeras barreiras. Crianças e jovens migrantes e refugiados, particularmente os não acompanhados, constituem um grupo especialmente vulnerável, marcado por experiências de perda, deslocamento forçado, violência e incerteza legal. A literatura aponta para a necessidade de promover abordagens baseadas nos direitos humanos, que valorizem a agência dos jovens e criem condições reais de escuta, influência e inclusão nas decisões que afetam as suas vidas.

O estudo empírico confirmou muitos dos achados teóricos. Através da análise temática das entrevistas realizadas, emergiram temas que evidenciam tanto o potencial transformador da participação, quando devidamente implementada, como os obstáculos estruturais, culturais e relacionais que ainda a comprometem. Os dados mostraram que a participação, quando promovida de forma efetiva, permite aos jovens tomar decisões informadas, desenvolver competências de vida e fortalecer o seu sentido de pertença e dignidade. Contudo, obstáculos como a barreira linguística, o desconhecimento do sistema, a instabilidade documental e a desconfiança face às instituições dificultam a construção de uma participação verdadeiramente significativa.

A comparação entre as perspetivas dos acadêmicos e dos profissionais revelou uma convergência na valorização da participação, mas também diferentes perspetivas:

enquanto os académicos tendem a privilegiar uma abordagem crítica e estruturante, focando-se nos direitos, normas e políticas, os profissionais enfatizam os desafios práticos e contextuais da intervenção quotidiana, sublinhando a necessidade de adaptações culturais, emocionais e logísticas.

Em termos de implicações práticas, o estudo sublinha a importância de reforçar a formação intercultural dos técnicos, garantir o acesso a tradutores culturais, flexibilizar os procedimentos institucionais, e sobretudo, reconhecer a criança ou jovem migrante como sujeito de direitos com voz própria. Destaca-se ainda a relevância de incluir os próprios jovens, inclusive ex-acolhidos, nos processos de avaliação, planeamento e representação institucional, garantindo assim um sistema mais inclusivo, democrático e ajustado às suas realidades.

Apesar da relevância dos resultados obtidos, esta investigação apresenta algumas limitações que importa reconhecer. Ao longo da revisão sistemática foi evidente o número reduzido de estudos que incluíam diretamente a perspetiva das próprias crianças e jovens refugiados e migrantes. Além disso, o número de estudos desenvolvidos em Portugal sobre esta temática também continua a ser reduzido, dificultando uma análise contextualizada da aplicação das políticas e práticas nacionais. A limitação mais significativa do estudo empírico foi sem dúvida a impossibilidade de incluir diretamente a voz das próprias crianças e jovens refugiados ou migrantes, o que impediu uma compreensão mais direta e autêntica das suas perceções sobre o direito à participação.

Ainda assim, este trabalho contribui para uma maior compreensão da complexidade da participação de crianças e jovens refugiados e migrantes em contextos institucionais, realçando a necessidade de um compromisso contínuo com práticas mais inclusivas, culturalmente sensíveis e centradas na criança. Este caminho exige um compromisso coletivo e contínuo de escuta, respeito e transformação das práticas institucionais, reconhecendo nestes jovens não apenas vítimas de contextos adversos, mas agentes ativos das suas próprias histórias.

Referências

- Alvarez, M. (2024). Estudio comparado de los modelos de intervención con niñas, niños y adolescentes migrantes no acompañados en Cádiz (España) y Tapachula (México): incoherencias y proteccionismo de base. *Revista Sobre La Infancia Y La Adolescencia*, 27, 14–32. <https://doi.org/10.4995/reinad.2024.18184>
- Assembleia da República. (1999). Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro: Lei de proteção de crianças e jovens em perigo. *Diário da República*, I Série-A, n.º 204. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/147-1999-581619>
- Assembleia da República. (2008). Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho. *Diário da República*, 1.ª Série, (124), 4004–4019. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/27-2008-456263>
- Assembleia da República. (2015). Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro: Lei de proteção de crianças e jovens em perigo. *Diário da República*, Série I, n.º 175. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/142-2015-70215246>
- Bagattini, A. (2019). Children’s well-being and vulnerability. *Ethics and Social Welfare*, 13(3), 211–215. <https://doi.org/10.1080/17496535.2019.1647973>
- Börjesson, U., & Söderqvist Forkby, Å. (2020). The concept of home – unaccompanied youths voices and experiences. *European Journal of Social Work*, 23(3), 475-485. <https://doi.org/10.1080/13691457.2019.1709159>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using Thematic Analysis in Psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Cardoso, A., & Silva, A. P. (2021). A participação de crianças e jovens em acolhimento residencial: Exemplos práticos do projeto SUPPORTS. CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social. https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Experiencias_de_participacao.pdf
- Cashmore, J. (2002). Promoting the participation of children and young people in care. *In Child Abuse and Neglect (Vol. 26, Issue 8, pp. 837–847)*. Elsevier Ltd. [https://doi.org/10.1016/S0145-2134\(02\)00353-8](https://doi.org/10.1016/S0145-2134(02)00353-8)

- Comissão Europeia. (2021). Estratégia da UE sobre os direitos da criança (COM(2021) 142 final). <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/e769a102-8d88-11eb-b85c-01aa75ed71a1/language-pt>
- Comissão Europeia. (2024). Recomendação da Comissão de 23 de Abril de 2024 sobre o desenvolvimento e o reforço de sistemas integrados de proteção das crianças no interesse superior da criança (C(2024) 2680 final). https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202401238
- Costa, M. J., & Sani, A. I. (2024). The Participation of Children and Young People in the Child Protection System: A Systematic Review. *Social Sciences*, 13(10), 548. <https://doi.org/10.3390/socsci13100548>
- Coutinho, C. (2023). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática* (Almedina, Ed.; 2a Edição, p. 412)
- Crafter, S., Rosen, R., & Meeto, V. (2021). Precarious care and (dis)connections: Adults working with separated child migrants in England and their understandings of care. *International Perspectives in Psychology: Research, Practice, Consultation*, 10(2), 92–103. <https://doi.org/10.1027/2157-3891/a000009>
- Cunha, A., Fernandes, N. (2012). Participação infantil: a sua visibilidade a partir da análise de teses e dissertações em Sociologia da Infância. Em L.V. Dornelles, N. Fernandes (Eds.), *Perspetivas sociológicas e educacionais em estudos da criança: as marcas das dialogicidades luso-brasileiras* (pp. 36-48). Braga: Centro de Investigação em Estudos da Criança, Universidade do Minho.
- Eriksson, R., & Hedberg Rundgren, Å. (2019). Coping with life in a new country – affect regulation based on unaccompanied refugee minors’ needs. *European Journal of Social Work*, 22(6), 1012-1024. <https://doi.org/10.1080/13691457.2018.1469469>
- Fontanella, B. J. B., Ricas, J., & Turato, E. R. (2008). Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(1), 17–27. <https://doi.org/10.1590/s0102-311x2008000100003>
- Gaspar, J. P., Baptista, R., Coelho, J. A., & Zamora, M. H. (2024). A importância do protagonismo de crianças e jovens em acolhimento residencial: Um estudo de caso português. *Multidisciplinary Perspectives: Integrating Knowledge*, 7(1), 7-34. <https://doi.org/10.56238/sevened2024.007-034>
- George, R. M. (2021). Menores Estrangeiros não Acompanhados / Unaccompanied Minors. *Conceitos-Chave Em Sociologia Da Infância. Perspetivas Globais / Key*

- Concepts on Sociology of Childhood. *Global Perspectives*, 337–343. <https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36.42>
- Hoare, R. (2022). Using composite case material to develop trauma-informed psychoeducation for social care workers looking after unaccompanied minors in residential care in Ireland. *Health & Social Care in the Community*, 30, e5863–e5874. <https://doi.org/10.1111/hsc.14017>
- Huijsmans, R. (2012). Beyond compartmentalization: A relational approach towards agency and vulnerability of young migrants. In A. Orgocka & C. Clark-Kazak (Eds.), *Independent child migration—Insights into agency, vulnerability, and structure* (pp. 29–45). *New Directions for Child and Adolescent Development*. Wiley Periodicals, Inc. <https://doi.org/10.1002/cad.20009>
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2023). CASA 2023 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens. Instituto da Segurança Social, I.P. https://www.seg-social.pt/documents/10152/13326/Relat%C3%B3rio_CASA_2023/da8913ce-97e0-4b5d-ae10-bf16c7a88901
- Instituto de Apoio à Criança. (2020). Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos. https://iacrianca.pt/wp-content/uploads/2020/11/Convencao_sobre_os_direitos_da_crianca.pdf
- Kalverboer, M., Beltman, D., van Os, C., & Zijlstra, E. (2017). The Best Interests of the Child in Cases of Migration. *The International Journal of Children's Rights*, 25(1), 114–139. <https://doi.org/10.1163/15718182-02501005>
- Lansdown, G. (2011) *Every Child's Right to Be Heard: A Resource Guide on the UN Committee on the Rights of the Child General Comment No. 12*. London: Save the Children/United Nations Children's Fund.
- Laura Lundy (2007) 'Voice' is not enough: conceptualising Article 12 of the United Nations Convention on the Rights of the Child, *British Educational Research Journal*, 33:6, 927-942, <https://doi.org/10.1080/01411920701657033>
- Lima, M. P. (2018). A criança em Instituições de Acolhimento: O que dizem as pesquisas científicas. *Estudos de Psicologia*, 23(3), 271–281. <https://doi.org/10.22491/1678-4669.20180026>
- Serviço Jesuíta aos Refugiados, 2023, Livro Branco. (2023, December 18). JRS Portugal. <https://www.jrsportugal.pt/livro-branco-2023/>

- Lundy, L. (2025). Vulnerability should not eclipse agency: Children's perspectives on their own lives. In T. Haugli & M. Martnes (Eds.), *Perspectives on children, rights, and vulnerability* (pp. 31-49). Scandinavian University Press. <https://doi.org/10.18261/9788215069500-25-03>
- Lundy, L., & Stalford, H. (2023). Children's rights and conflict: the role of research. *International Journal of Children's Rights*, 31(4), 789-790. <https://doi.org/10.1163/15718182-31040011>
- Melo, M. D. F., & Sani, A. I. (2019). A participação da criança na justiça: mito ou realidade? *Sociedade e Infancias*, 3, 133–151. <https://doi.org/10.5209/soci.63787>
- Moleiro, C., & Roberto, S. (2021). The path to adulthood: A mixed-methods approach to the exploration of the experiences of unaccompanied minors in Portugal. *Journal of Refugee Studies*, 3264–3287. <https://doi.org/10.1093/jrs/feab033>
- Omland, G. B., & Andenæs, A. (2019). Peer relationships at residential care institutions for unaccompanied refugee minors: An underserved resource. *Qualitative Social Work*, 19(5–6), 917–933. <https://doi.org/10.1177/1473325019860183>
- Omland, G. B., Andenas, A., & Sveaass, N. (2020). Discuss it with your legal guardian: Challenges in practising care for young unaccompanied refugee minors. *Child & Family Social Work*, 25(1), 1-9. <https://doi.org/10.1111/cfs.12810>
- Page, M. J., McKenzie, J. E., Bossuyt, P. M., Boutron, I., Hoffmann, T. C., Mulrow, C. D., Shamseer, L., Tetzlaff, J. M., Akl, E. A., Brennan, S. E., Chou, R., Glanville, J., Grimshaw, J. M., Hróbjartsson, A., Lalu, M. M., Li, T., Loder, E. W., Mayo Wilson, E., McDonald, S., ... Moher, D. (2020). The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. <https://doi.org/10.1136/bmj.n71>
- Ribeiro, C. (2009). *A criança na justiça: trajetórias e significados do processo judicial de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar*. Coimbra: Edições Almedina.
- Roberto, S., & Moleiro, C. (2021). De Menor a Maior: Acolhimento e Autonomia de Vida em Menores não Acompanhados. Observatório das Migrações, ACM, I.P.
- Rosen, R., Crafter, S., & Meetoo, V. (2017). A warm welcome? Unaccompanied migrant children in networks of care and asylum: Pilot project report. Social Science Research Unit, UCL Institute of Education, University College London. <https://www.ccomstudy.com/index.php/2017/11/25/a-warm-welcome/>
- Ruiz, L., Robles, C., & Pino-Morán, J. A. (2021). Institutionalized migrant youth: a view from the Southern Occupational Therapy. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 29, e2941. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO2228>

- Soares, N. (2002). Os direitos das crianças nas encruzilhadas da proteção e da participação. CEDIC: Universidade do Minho (em linha). <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/2100>
- Söderqvist, Å., Sjöblom, Y., & Bülow, P. (2016). Home sweet home? Professionals' understanding of 'home' within residential care for unaccompanied youths in Sweden. *Child and Family Social Work*, 21(4), 591–599. <https://doi.org/10.1111/cfs.12183>
- Taha, S. A., & Anabtawi, M. (2024). Experiences of violence, discrimination, exploitation, and challenges related to care arrangements among unaccompanied refugee children in alternative care in Jordan. *Child Abuse & Neglect*, 147, 106531. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2023.106531>
- UNHCR. (1993). *Refugee children: Guidelines on protection and care*. United Nations High Commissioner for Refugees. <https://www.unhcr.org/media/refugee-children-guidelines-protection-and-care>
- UNICEF. (2021). *A integração de crianças e jovens não acompanhados em Portugal: A abordagem de direitos da criança na ação do Estado*. UNICEF Portugal. https://www.unicef.pt/media/3515/relato-rio_a-integrac-a-o-decna_junho2021_final.pdf
- University of Northampton. (2023). Children hybrid integration: Learning dialogue as a way of upgrading policies of participation: Deliverable D7.3 guidelines for dialogic methods. *Child-Up Consortium*. <https://www.child-up.eu/wp-content/uploads/2023/01/D7.3-Guidelines-revised.pdf>
- Valtakoski, A. and Glaa, B. (2024), "Beyond templates: methodological reporting practices and their impact in qualitative service research", *Journal of Service Management*, Vol. 35 No. 6, pp. 66-108. <https://doi.org/10.1108/JOSM-06-2023-0253>
- Weisz, V., Wingrove, T., Beal, S., Faith-Slaker, A. (2011). Children's participation in foster care hearing. *Child Abuse & Neglect*, 35, 267-272. <https://doi.org/10.1016/j.chia-bu.2010.12.007>
- Zijlstra, A. E., Menninga, M. C., van Os, E. C. C., & Kalverboer, M. E. (2020). They ask for protection: An exploratory study into experiences with violence among unaccompanied refugee children in Dutch reception facilities. *Child Abuse & Neglect*, 103, 104442. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104442>

Anexos

Anexo 1 – Parecer da Comissão de Ética



Universidade Fernando Pessoa

Das vobiscum à investigadora

MPR
01.03.2023

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Pedro Reis
Diretor da FCHS

Nº	Data
FCHS/PI - 379/23	28 de Fevereiro de 2023

Exmo. Senhor Professor Doutor,

A Comissão de Ética apreciou o projeto de investigação apresentado pela Professora Doutora Ana Sani, intitulado "A Participação da Criança e Jovens na sua Proteção e Promoção de Direitos: Perspetiva das Crianças e dos Profissionais".

Uma vez que este projeto coincide com o projeto já aprovado anteriormente no nome da aluna Maria João dos Santos Costa (FCHS/PJU - 336/22), a Comissão de Ética anula o ofício deste último projeto, para que possa ser emitido um parecer no nome da investigadora proponente deste projeto.

Deste modo, a Comissão de Ética considera o estudo pertinente e nada tem a opor quanto à sua realização.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da
Comissão de Ética da UFP

Inês Lopes Cardoso
Inês Lopes Cardoso



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC, 502 057 502 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA (REITORIA) - [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] - [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]

Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto - Portugal - T. +351 22 507 1300 (chamado para a rede fixa nacional)

[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4630 (chamado para a rede fixa nacional)

<https://www.ufp.pt> - geral@fundacaofernandopessoa.pt

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Rua Delfim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal

T. +351 22 509 6371 (chamado para a rede fixa nacional)

<https://ess.fernandopessoa.pt> - geral@ess.fernandopessoa.pt

Anexo 2 – Guiões de Entrevista

Questionário de Caracterização para os Profissionais:

Anos de Experiência na área da promoção e proteção:

Área de Formação/Especialização:

Instituição onde trabalha:

Tipologia: Pública / Privada / ONG / IPSS / outra

Cargo Atual:

Outros cargos (opcional):

Descreve brevemente qual o seu contacto com criança no contexto da justiça:

Guião de Entrevista para os Profissionais:

1. O que entende sobre o direito à participação de crianças e adolescentes na proteção oferecida pelo sistema de justiça?
2. Por que razão é importante permitir a participação da criança e adolescentes no sistema de justiça?
3. Em que medida é que ocorre essa participação da criança e adolescentes no sistema de justiça?
4. Quais são as principais razões pelas quais crianças refugiadas e migrantes não participem nos processos em que estão envolvidas pelo sistema de justiça?
5. Pode contar-me, de forma detalhada, como funcionam os procedimentos utilizados e aplicados para a participação de crianças refugiadas e migrantes no âmbito do sistema de justiça?
6. De que modo os mecanismos/práticas são adaptados para atender às necessidades específicas de crianças refugiadas ou migrantes?
7. De forma geral, como o superior interesse da criança é atingido nos procedimentos da justiça?
8. Quais são os critérios para definir que os resultados dos procedimentos estão a atingir o superior interesse da criança?
9. O que considera que está a impedir ou é uma barreira à participação de crianças e adolescentes refugiadas e migrantes no sistema de justiça?
10. De que forma as experiências traumáticas vividas por crianças refugiadas e migrantes são consideradas durante os processos judiciais?
11. Podes descrever alguns exemplos de boas práticas que promovam de forma significativa a participação de crianças e adolescentes refugiados e migrantes?
12. O que acha que poderia melhorar ou permitir uma maior participação das crianças e dos adolescentes refugiados e migrantes no âmbito do sistema de justiça?

Questionário de Caracterização para Académicos

Idade (atual): Habilitações académicas:

Área de formação/especialização:

Anos de experiência na área de promoção e proteção:

Instituição onde trabalha e tipologia (pública, privada, IPSS, outra):

Cargo atual:

Descreve brevemente o seu contacto com crianças refugiados e migrantes no contexto da justiça:

Guião de Entrevista para Académicos:

1. Em que medida as crianças e adolescentes, especialmente refugiadas e migrantes, conseguem participar no sistema de justiça?
2. Quais são as principais razões que dificultam a participação de crianças refugiadas e migrantes nos processos judiciais?
3. De que forma os mecanismos e práticas do sistema de justiça são adaptados para atender às necessidades específicas de crianças refugiadas e migrantes?
4. Quais são as principais lacunas na legislação ou nas políticas que dificultam a promoção do direito à participação de crianças e adolescentes refugiadas e migrantes?
5. Pode descrever exemplos de boas práticas que promovam de forma significativa a participação de crianças e adolescentes refugiados e migrantes nos processos judiciais? O que acha que poderia melhorar?

Anexo 3 - Solicitação de Colaboração para Estudo no Âmbito do Mestrado em Psicologia da Justiça

Ex.mo(a) Senhor(a),

O meu nome é Leonor Pereira, sou estudante de Mestrado em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime na Universidade Fernando Pessoa e encontro-me atualmente a desenvolver a minha dissertação de mestrado no âmbito do projeto coordenado pela Professora Doutora Ana Sani intitulado “*A Participação da Criança e Jovens na sua Proteção e Promoção de Direitos: Perspetiva das Crianças e dos Profissionais*”.

Este estudo tem como objetivo compreender as perceções e experiências de crianças e jovens acolhidos, nacionais ou estrangeiros (refugiados ou migrantes), assim como a perspetiva dos profissionais sobre a participação das mesmas no processo de acolhimento residencial. Pretende-se conhecer como as vozes das crianças e jovens são ouvidas e integradas no seu percurso de acolhimento, contribuindo assim para o desenvolvimento de práticas mais inclusivas e adaptadas às suas necessidades.

Nesse sentido, venho respeitosamente solicitar a colaboração da vossa instituição na realização deste estudo, através da participação em entrevistas individuais com:

- Profissionais que trabalham diretamente com crianças e jovens no contexto de acolhimento;
- Crianças e jovens que se encontram em contexto de acolhimento e que desejem partilhar as suas experiências.

Quero assegurar que todas as entrevistas serão conduzidas de forma confidencial e que o anonimato dos participantes estará totalmente garantido. Nenhuma informação que permita identificar pessoas ou instituições será incluída nos resultados apresentados. Além disso, a participação será sempre voluntária, e os participantes poderão desistir em qualquer momento do processo sem qualquer prejuízo.

Estou disponível para fornecer mais detalhes sobre o estudo, os procedimentos e esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Acredito que a vossa colaboração será de enorme relevância não só para este estudo, mas também para contribuir com informações que poderão apoiar o desenvolvimento de políticas e práticas mais eficazes no acolhimento de crianças e jovens.

Grata, desde já, pela vossa atenção. Fico ao dispor para agendar uma reunião ou responder a qualquer questão através deste email ou pelo contacto: 968079159

Ficaria agradecida se pudessem responder ao presente pedido de colaboração de forma afirmativa, pelo que ficarei a aguardar a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Leonor Bastos Pereira

Universidade Fernando Pessoa

Anexo 4 - Consentimento Informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

“A participação de crianças/jovens refugiadas e migrantes no processo de acolhimento residencial”.

Eu, _____ (nome completo), compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada a oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Foram-me explicados e esclarecidos todos os objetivos e pormenores desta investigação, aceitando participar numa entrevista no âmbito do projeto “*A Participação da Criança e Jovens na sua Proteção e Promoção de Direitos: Perspetiva das Crianças e dos Profissionais*”, coordenado pela Professora Doutora Ana Sani da Universidade Fernando Pessoa e com o parecer da Comissão de Ética da referida instituição.

Compreendo que a minha participação neste estudo é voluntária, tendo direito a recusar ou desistir a qualquer momento, sem que esta recusa possua qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura do participante no projeto: _____

O Investigador responsável:

Nome: _____

Assinatura: _____